

Relatório Geral

Corregedoria Geral da Justiça
do Estado do Ceará



Desembargador João de Deus Barros Bringel

Biênio 2005-2007

Relatório Geral

Corregedoria Geral da Justiça
do Estado do Ceará

Desembargador João de Deus Barros Bringel

Biênio 2005-2007

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Corregedor Geral da Justiça
Des. João de Deus Barros Bringel

Juízes Corregedores Auxiliares
Francisco Suenon Bastos Mota
Hortênsio Augusto Pires Nogueira
Antonio Pádua Silva
José Tarcílio Sousa da Silva

Assessor Jurídico
Francisca Maria Lima Castelo Branco
Manuela Vidal e Silva

Assessor de Imprensa
Antônio de Pádua Queiroz Martins

Auditores
Roberto Leite Bezerra
Vera Rouquayrol

Diretor Geral
Gergliane de Aguiar Costa

Chefe de Gabinete
Ismênia Nogueira Alencar

Oficial de Gabinete
Fádua Bonfim

Diretora da Divisão de Correições
Maria Goretti Moreira Ramos

Chefe de Serviço de Correições do Interior
Ana Cláudia dos Santos Ferreira

Chefe de Serviço de Correições da Capital
Raphael Santana Arrais Leite

Editorial

Edição
Antônio de Pádua Queiroz Martins

Projeto Gráfico e Diagramação
Felipe Lima Rodrigues

Redação
Antônio de Pádua Queiroz Martins
Felipe Lima Rodrigues

Fotos
Assessoria de Imprensa da Corregedoria Geral da Justiça

Apresentação

Ao assumirmos o cargo de Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, consciente da relevância da nova missão que me fora confiada, poucos dias depois de empossado, reunido com os Juizes Corregedores, Assessores e Auditores, mostramos-lhes o que pretendia fazer à frente da Corregedoria, de modo a torná-la mais próxima aos magistrados e servidores, em busca de condições para uma melhor prestação jurisdicional, nos vindo, logo, à mente, a idealização de um amplo plano de atividades, de modo a cobrir no biênio 2005/2007, todo o Estado do Ceará, para conhecermos bem de perto as dificuldades enfrentadas por nossos magistrados e servidores no dia-a-dia de suas atividades, preocupados, como sempre fomos, não apenas com a transparência do judiciário, o que nos levou a propor ao Tribunal de Justiça, quando nos encontrávamos à suas frente, a criação da Ouvidoria Geral do Poder Judiciário, como no combate à morosidade, realizando em novembro de 2004, a Primeira Semana da Conciliação, com excelentes resultados, e propondo também a criação da Central de Conciliação no Tribunal de Justiça, por nós festivamente instalada naquele mesmo ano.

Foi, pois, direcionada à melhoria do serviço judiciário, que a Corregedoria Geral de Justiça idealizou o plano de trabalho que, por dar especial ênfase ao aspecto orientacional, ao lado de sua função fiscalizatória, recebeu a adequada denominação de "Corregedoria em Ação Pedagógica", com abrangência em todo o Estado do Ceará, e cujos resultados mostram o quanto aludido órgão pode contribuir para o aprimoramento dos serviços judiciais e extrajudiciais, sem prejuízo de sua função disciplinar.

Para a execução desse vasto plano de ações, o Estado foi dividido em cinco grandes regiões, correspondentes a cinco ciclos correicionais e inspeccionais cada um deles antecedido de um Encontro com juizes, promotores de justiça, defensores públicos, servidores das serventias judiciais e extrajudiciais, e representantes locais, em



Desembargador João de Deus Barros Bringel

uma das comarcas da região, oportunidade em que foram proferidas palestras e passadas orientações aos magistrados e servidores, com espaço para troca de experiências, quando nos foi possível sentir o interesse de todos e o poder criativo dos juizes em busca de soluções que possam assegurar a eficácia de suas atividades.

Nos dias previamente estabelecidos foram realizadas correições ou inspeções nas secretarias de varas e nas serventias extrajudiciais, em todas as Comarcas do interior do Estado, e em algumas varas da Capital, oportunidades em que foram consignadas as orientações necessárias à correção das falhas encontradas.

Os resultados dos trabalhos operacionais do planejamento enfocado foram encaminhados à consideração do Conselho Superior da Magistratura, ficando uma via de cada Relatório na Corregedoria para acompanhamento das pendências registradas, parte de indiscutível importância, por permitir uma permanente e positiva ação da Corregedoria,

visando à eficácia das recomendações feitas durante aquelas atividades.

Ao lado dos mencionados encontros foram realizadas reuniões setorializadas com os juízes da Capital do Estado, de acordo com as diferentes especialidades, e com as diversas serventias cartorárias de Fortaleza, quando se sentia a necessidade de revisão e atualização do Provimento nº. 6/99, consolidação de normas procedimentais muito utilizada por juízes e servidores, e que nos levou a constituir Comissão para tratar do assunto, cujos resultados foram por nós aprovados, com a edição do Provimento nº. 01/2007, sobre o qual podem ser encontradas algumas observações no presente Relatório.

Vale observar que no decorrer dos trabalhos inspecionais a Corregedoria deu especial atenção à movimentação dos processos envolvendo réus presos, recomendando a celeridade no cumprimento de Cartas-Precatórias, realçando, ainda, a necessidade de bom atendimento ao jurisdicionado, a favor de quem devem ser tomadas providências para superação de delongas na solução de seus pleitos.

Inúmeras manifestações de magistrados cearenses têm chegado à Corregedoria, o que registramos com satisfação, destacando a importância e o alcance do mencionado projeto, todos sendo unânimes em defender a sua continuidade, naturalmente com os ajustes necessários.

Tendo em vista a relevância do projeto "Corregedoria em Ação Pedagógica", pareceu-nos importante mostrar como o mesmo se desenvolveu, transcrevendo neste Relatório o texto lançado por ocasião do XLIV ENCOGE realizado em Fortaleza, no mês de dezembro de 2006, e que foi por nós apresentado aos Corregedores-Gerais do Brasil, como contribuição do Ceará para a melhoria dos serviços judiciários.

O presente Relatório mostra outros projetos ou serviços da Corregedoria, no biênio que se encerra como a insistência junto aos magistrados pela criação de Conselhos da Comunidade, Corpos de Agentes de Proteção da Infância e da Juventude,

estudos com vista à melhoria no atendimento dos exames de DNA, e à busca de mecanismos que eliminem riscos à segurança dos negócios jurídicos, merecendo destaques pela importância de que se revestem o Projeto Tira-Dúvidas, em pleno funcionamento, já com 3.470 visitas dos servidores em busca de informações sobre o preenchimento de formulários estatísticos e o Correio Eletrônico da Corregedoria, o meio de comunicação rápida e segura com juizes e servidores dos fóruns cearenses.

Pomos em especial relevo o projeto direcionado à virtualização de correições e inspeções, e que, uma vez implantado, proporcionará condições para os juizes acompanharem com mais presteza os serviços a seu cargo, contando com o apoio diário da Corregedoria, mesmo à distância. Referido projeto já ultrapassou a fase experimental desenvolvida em algumas comarcas, e foi transformado em serviço de grande relevância pelo Provimento nº. 02/07, para cuja implantação foi estabelecido o prazo de quatro meses, esperando-se seja merecedor do apoio de todos os juizes cearenses, por se tratar de mecanismo de indiscutível alcance e já em prática em alguns estados brasileiros.

Ao concluirmos esta apresentação, longa, mas necessária, não podemos deixar passar a oportunidade para registrar nossos agradecimentos ao apoio recebido da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nas pessoas dos Desembargadores Francisco da Rocha Victor e Fernando Luiz Ximenes Rocha; do Conselho Superior da Magistratura; da nossa conceituada Corte de Justiça; de todos os magistrados cearenses, dos servidores da Corregedoria Geral de Justiça, do quadro ou comissionado.

Fortaleza, janeiro de 2007

Des. João de Deus Barros Bringel
Corregedor Geral de Justiça

Sumário

Ação Pedagógica	09
O que é o projeto Corregedoria em Ação Pedagógica	10
Íntegra da Portaria Nº 18/2005 CG	11
Desenvolvimento do Projeto	12
Ação Pedagógica e primeiro Ciclo são lançados em Sobral	14
Crateús sedia encontro das comarcas dos Inhamuns	15
Mais de 100 pessoas lotam Fórum de Caucaia	16
46 magistrados presentes em Juazeiro do Norte	17
Corregedoria reúne 27 juizes em Quixadá	18
Discurso de Abertura do V e último Ciclo Correicional em Quixadá	19
Corregedor mantém encontro com 102 juizes de Fortaleza	21
Ação Pedagógica reúne notários e registradores	23
Presidente da Anoreg/Ce elogia iniciativa	24
Opiniões sobre o Projeto Ação Pedagógica	25
Corregedoria vistoria 183 comarcas do Interior	28
Resumo dos Ciclos de Correições, Inspeções e Visitas	29
Correições, Inspeções e Visitas por Comarca	30
Cinco correições e uma inspeção em Fortaleza	31
Análise dos Juizes Corregedores Auxiliares	32
Corregedoria institui Medalha para premiar magistrados e serventuários da Justiça	34
Corregedoria atualiza provimento sobre Consolidação das Normas e Procedimentos	36
Manual de Rotina das Varas de Sucessões é editado	37
Corregedoria inspeciona 564 cartórios no Ceará	38
Artigo: Ação Pedagógica: Um novo marco na atuação da Auditoria	42
Artigo: Projeto Inovador	43
Artigo: Ação Pedagógica	44
Outras ações	45
Projeto Fale com o Corregedor promove cidadania	46
Sistema pioneiro viabiliza Inspeção Virtual	47
Corregedoria tira dúvidas através da Intranet	48
Correio Eletrônico promove agilidade e economia	48
Des. Bringel estimula criação de Conselhos de Comunidade nas comarcas do Interior	49
Corregedoria recomenda criação de Corpo de Agentes de Proteção da Infância e da Juventude	50

Trabalho revela número de serventias vagas	50
Implantação do Plantão judiciário é acompanhada	51
Agilização de exames de DNA	51
Corregedoria promove melhoria administrativa	51
Produtividade dos Juízes por meio de mapas	52
Novos mecanismos auxiliam no combate a falsificações de escrituras	52
Ceará é o primeiro do Brasil em conciliação	53
Comunicação Social	55
Assessoria de imprensa divulga trabalho desenvolvido pela Corregedoria	56
Informação e interatividade através da Internet	59
Estatística	61
Justiça Estadual possui 184 comarcas e 357 juizes	62
Atos da Corregedoria somam um total de 10,1 mil	64
Processos autuados por ação	65
Corregedoria publica 18 provimentos em dois anos	66
Artigo: Destaques e inovações do Provimento nº 01/2007	68
Número de processo no Ceará totaliza 619,2 mil	70
Encoge	73
Fortaleza sedia 43º Encontro de Corregedores	74
Experiências inovadoras marcam 43º Encoge	76
Ministro destaca papel estratégico das Corregedorias após Reforma Judiciária	77
Vara de Penas Alternativas apresenta resultados	78
Carta de Fortaleza sugere informatização da Justiça	79

Juízes Corregedores Auxiliares



Francisco Suenon Bastos Mota



Antônio Pádua Silva



José Tarcílio Sousa da Silva



Hortênsio Augusto Pires Nogueira

A photograph of a group of people, mostly men in suits, sitting in a meeting room. They are looking towards the left side of the frame. Some are holding papers or folders. The image has a semi-transparent white overlay in the center where the text is located. The background is a plain, light-colored wall with a small light fixture visible in the top left corner.

Ação Pedagógica

O que é o projeto Corregedoria em Ação Pedagógica

Transformar o ato correicional em uma oportunidade de reflexão sobre a qualidade da prestação jurisdicional, através da verificação do nível de satisfação dos serviços prestados à comunidade, e da efetiva defesa dos direitos e da cidadania. Com este objetivo, o projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, lançado em maio de 2005, alcançou pleno êxito em sua atuação, tanto na Capital quanto no Interior do Ceará.

A proposta do Projeto foi promover a atualização e orientação dos magistrados e servidores do Judiciário cearense, conferindo à atividade correicional uma feição mais pedagógica e pró-ativa. Para tanto, foram realizadas palestras, distribuído material didático e coletadas sugestões e críticas de magistrados, servidores, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e público em geral.

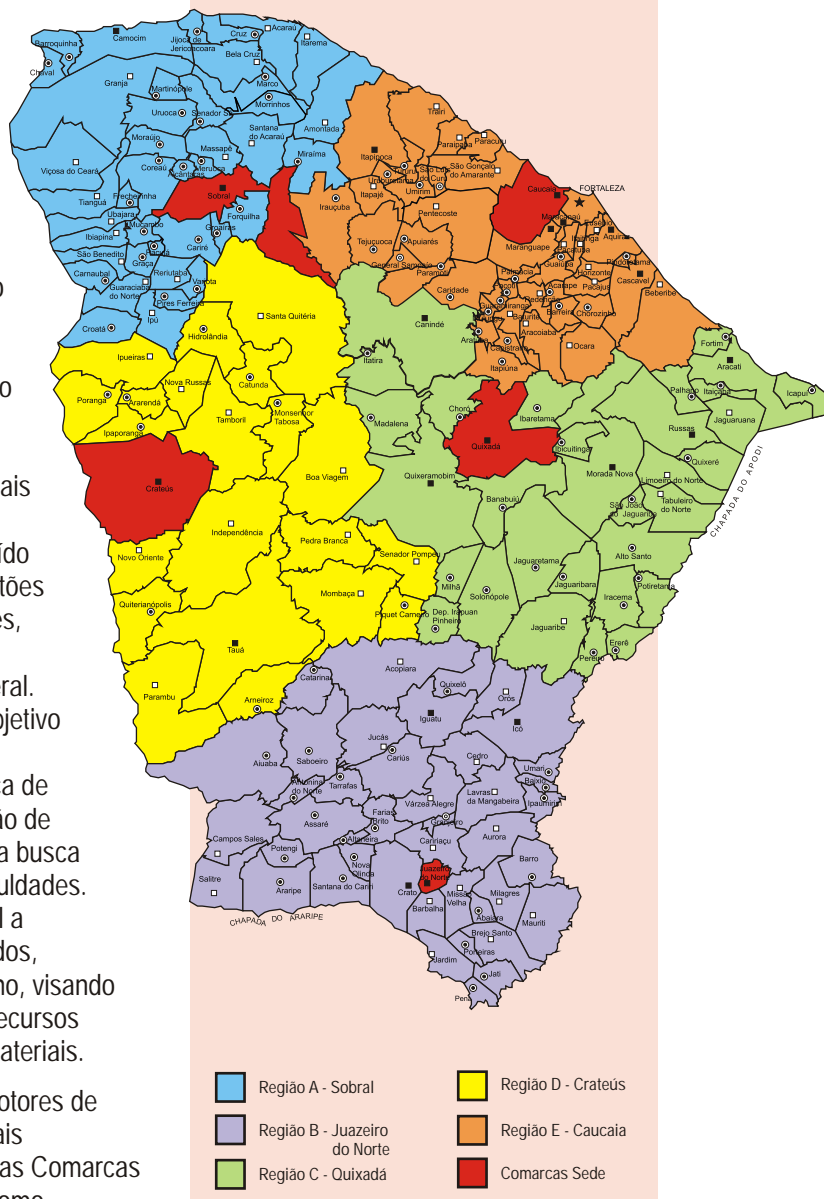
O projeto também teve como objetivo promover a integração entre os Magistrados, proporcionando a troca de experiências, bem como a discussão de problemas comuns às comarcas e a busca de soluções para as principais dificuldades.

Desta forma, tornou-se possível a identificação e divulgação de métodos, procedimentos e práticas de trabalho, visando evitar o desperdício de tempo, de recursos financeiros, humanos, técnicos e materiais.

Destinado a magistrados, promotores de Justiça, Defensores Públicos, demais operadores do Direito, servidores das Comarcas Cartorários e interessados, bem como Autoridades Municipais, o projeto tem por objetivo básico:

- Integrar os magistrados e demais operadores do Direito, proporcionando a troca de experiências.
- Possibilitar a discussão de problemas comuns às comarcas e buscar soluções para as principais dificuldades.

REGIÕES DO PROJETO



- Identificar e divulgar métodos, procedimentos e práticas de trabalho visando evitar o desperdício de tempo, de recursos financeiros, humanos, técnicos e materiais.
- Estimular a adoção de medidas que possibilitem a mediação nos feitos, promovendo assim a celeridade judicial.

Íntegra da Portaria Nº 18/2005 CG

O Desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que prescreve o art. 59, I e VIII e os arts. 60 a 74 do código de divisão e organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como ao disposto nos arts. 14, II e III e 15, I e nos artigos 30 a 52 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e, em especial, ao contido no parágrafo único do art. 30 e no caput do art. 48, do mesmo Regimento;

Considerando a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correicionais;

Considerando a importância do momento da realização de correições gerais ou inspeções para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

Resolve:

1. Instituir o planejamento anexo com vista à realização de Correições Gerais, Parciais e Inspeções no biênio 2005/2006, sendo que em relação as Comarcas do Interior do Estado, serão realizadas em cinco ciclos, cada um compreendendo as Comarcas indicadas por regiões, no Anexo Único desta Portaria;
2. Em cada região, serão realizadas no mínimo quatro Correições Gerais, a critério do Corregedor, sob sua supervisão, pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sendo que nas demais serão realizadas Inspeções ou Correições Parciais, estas com o objetivo de verificação do cumprimento das determinações exaradas por ocasião das últimas Correições ali realizadas;
3. O ciclo de Correições em cada região será instalado com uma reunião entre o Corregedor, os Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que, serão ministradas aos magistrados e servidores das Comarcas e demais operadores do direito interessados, palestras sobre temas que visem o aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e sua interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região.
4. No decorrer do período das Correições o Corregedor-Geral, dentro do possível, dará audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados;
5. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento anexo a esta portaria.
6. A instalação de cada ciclo correicional ocorrerá em comarca designada pelo Corregedor Geral, dentre aquelas que integram cada região, conforme anexo único desta portaria, podendo esta vir a ser modificada por decisão do Corregedor Geral da Justiça, se assim julgar conveniente.
7. Os dois primeiros ciclos correicionais ocorrerão no presente ano, e os demais no ano de 2006, em tudo observados os prazos e exigências legais.
8. Para a Comarca de Fortaleza fica estabelecida a realização de seis correições gerais sendo três em 2005 e três em 2006, em Varas que serão posteriormente designadas pelo Corregedor Geral, sem prejuízo de tantas inspeções quantas sejam necessárias ao bom andamento do serviço.

Registre-se. Publique. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos (10) dez dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (2005).

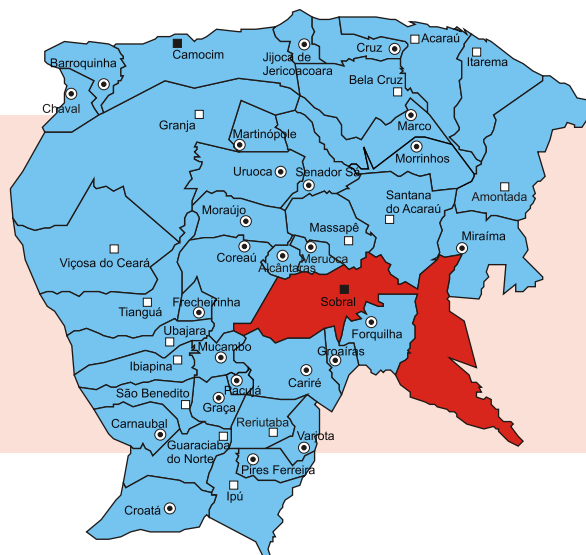
Desembargador João de Deus Barros Bringel
Corregedor Geral da Justiça.

Desenvolvimento do Projeto

Um total de 151 magistrados compareceu aos cinco encontros do projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, realizados antes do início dos trabalhos dos cinco ciclos correicionais (Sobral, Crateús, Caucaia, Juazeiro do Norte e Quixadá) promovidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. O projeto Corregedoria em Ação Pedagógica envolveu, no Interior, todos os 183 municípios cearenses, alvos de visitas, inspeções ou correições. Também prestigiaram os eventos os cartorários, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da sociedade civil organizada e advogados. Todos, juntos, na busca da melhoria da prestação jurisdicional, em benefício daqueles que recorrem ao Poder Judiciário.

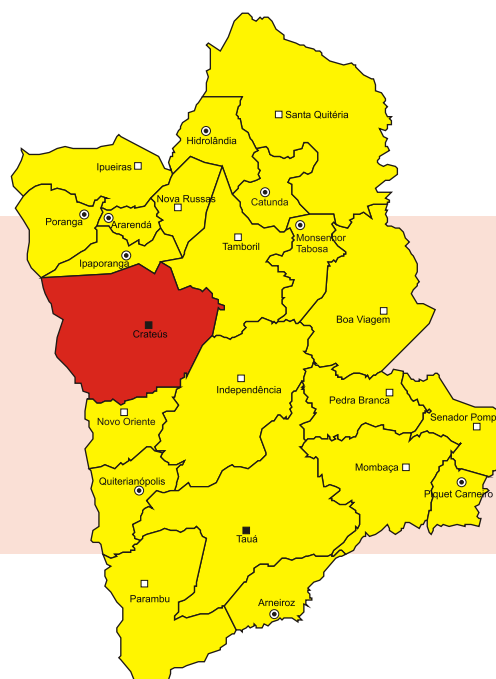
I Ciclo - Sobral

A solenidade de lançamento do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica reuniu, em Sobral, dia 20 de junho de 2005, um total de 31 magistrados. Durante o I Ciclo, a Corregedoria atuou em 42 municípios da região norte do Ceará, que compuseram o primeiro Ciclo de Correições, Inspeções e Visitas. Foram realizadas um total de quatro correições, 21 inspeções e 17 visitas.



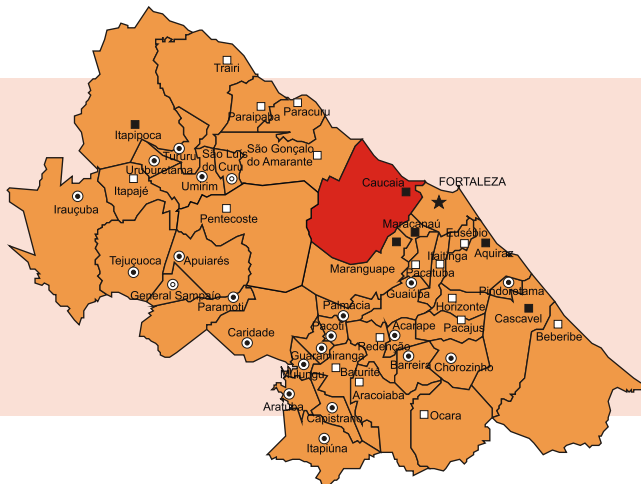
II Ciclo - Crateús

O II Ciclo teve início, em 03 de outubro de 2005, no município de Crateús, com a presença de onze magistrados na reunião de abertura. Essa segunda etapa do projeto abrangeu 23 comarcas do Sertão dos Inhamuns e municípios adjacentes. Ao longo dos trabalhos deste ciclo, foram promovidas três correições, 09 inspeções e 10 visitas inspecionais.



III Ciclo - Caucaia

A comarca de Caucaia foi sede do III Ciclo, que teve início em 25 de novembro de 2005. Na solenidade de abertura compareceram 36 juizes das 42 comarcas integrantes da região. Foram realizadas três correições e 38 inspeções no decorrer deste ciclo.



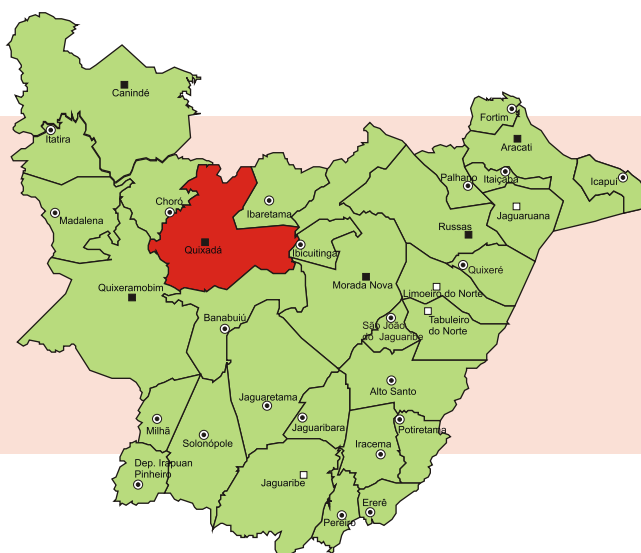
IV Ciclo - Juazeiro do Norte

A reunião de abertura do IV Ciclo, lançado na comarca de Juazeiro do Norte, em 20 de março de 2006, reuniu 46 magistrados das 43 comarcas da região do Cariri e sul do Estado. Durante este ciclo, a Corregedoria promoveu duas correições, nove inspeções e 32 visitas.



V Ciclo - Quixadá

O V Ciclo teve início em 14 de agosto de 2006 e foi sediado em Quixadá, onde foi realizado encontro com 27 juizes das 33 comarcas do Sertão Central e Litoral Leste do Ceará. Ao longo dos trabalhos deste ciclo, foram realizadas uma correição, 22 inspeções e dez visitas.



Ação Pedagógica e primeiro Ciclo são lançados em Sobral

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará idealizou e iniciou, dia 20 de junho de 2005, o projeto "Corregedoria em Ação Pedagógica" em Sobral. O Município sediou um grande encontro que reuniu mais de 90 pessoas, dentre eles 31 magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, servidores das comarcas e demais operadores do direito de 42 municípios, a maioria da região norte do Estado. O Encontro foi realizado no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque.

O encontro em Sobral foi iniciado com a palestra do Juiz Federal George Marmelstein Lima, da 4ª Vara da Justiça Federal do Ceará, que abordou o tema Racionalização dos Atos Processuais, seguido pela palestra de Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora Chefe da Procuradoria da República no Ceará sobre A Criação dos Conselhos Comunitários.

A Importância dos Juizados da Infância e da Juventude foi outro tema abordado, desta vez por Suenon Bastos Mota, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria. À tarde, o tema abordado foi Central de Cumprimentos de Mandados, com o Juiz José Tarcílio Sousa da Silva, também Corregedor Auxiliar.





Crateús sedia encontro das comarcas dos Inhamuns

Mais de sessenta pessoas, entre magistrados (um total de onze), promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, cartorários e diretores de secretarias de fóruns participaram do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, que deu início ao segundo Ciclo de Correições, Inspeções e Visitas, que englobou 22 comarcas da Região dos Inhamuns, realizado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. O encontro ocorreu, dia 03 de outubro de 2005, no Teatro Municipal Rosa de Moraes, em Crateús.

Um total de cinco palestras integrou o projeto Corregedoria em Ação Pedagógica: "Medidas e Penas Alternativas Experiência e Desafios",



tendo como palestrante o Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo, da Vara única das Execuções de Penas Alternativas do Fórum Clóvis Beviláqua; "A importância dos agentes de proteção da infância e da juventude", com o Juiz Corregedor Auxiliar Suenon Bastos Mota; "Central de cumprimentos de mandados", com José Tarcílio Sousa da Silva", Juiz Corregedor Auxiliar; "Linhas Gerais da Execução Fiscal - a suspensão e arquivamento provisório", também com o Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, e "Prioridade no Trâmite Processual aspectos práticos", com o Juiz Corregedor Auxiliar, Hortênsio Augusto Pires Nogueira.

Mais de 100 pessoas lotam Fórum de Caucaia

O projeto Corregedoria em Ação Pedagógica reuniu mais de 100 pessoas, em encontro realizado em 25 de novembro de 2005, no Fórum Desembargador Joaquim Olímpio da Silveira Carvalho, em Caucaia. Além de 36 magistrados de 41 comarcas, participaram da reunião 31 cartorários, oito diretores de secretaria, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados e servidores.

A reunião, que marcou o início do terceiro Ciclo de Correições, Inspeções e Visitas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, contou ainda com a presença da Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Ouvidora Geral do Poder Judiciário e do Secretário de Justiça e Cidadania, José Evânio Guedes.

A racionalização dos atos processuais foi o tema da palestra do Juiz George Marmelstein Lima, da 4ª Vara da Justiça Federal do Ceará, que apontou as diversas causas para a demora processual e algumas estratégias administrativas para evitá-la. Já o Coronel da Polícia Militar Adail Bessa de Queiroz, Chefe de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, apresentou palestra sobre a utilização da

tecnologia da informação a serviço da Justiça e Segurança Pública.

Os Juízes Corregedores Auxiliares Antonio Pádua Silva e José Tarcílio Sousa da Silva ministraram palestra, falando sobre Sindicância e Procedimentos Administrativos contra o servidor. A Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registros foi o tema da última palestra, da Auditora da Corregedoria, Vera Rouquayrol, que apresentou aspectos da legislação que disciplinam a atividade cartorial.



46 magistrados presentes em Juazeiro do Norte

O auditório do Salão do Júri do Fórum Desembargador Juvêncio Joaquim de Santana, em Juazeiro do Norte a 510 km de Fortaleza, foi pequeno para comportar as mais de 130 pessoas interessadas em participar de mais uma etapa do projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, que deu início, dia 21 de março de 2006, ao IV Ciclo de Correições, Inspeções e Visitas, desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Um total de 46 magistrados esteve presente, representando 95,85 por cento dos 48 juizes que poderiam comparecer ao evento, oriundos de 42 comarcas da Região do Cariri e municípios adjacentes. O encontro foi presidido pelo Desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça, que esteve acompanhado pelos Juizes Corregedores Auxiliares Francisco Suenon Bastos Mota, Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Sousa da Silva e Hortêncio Augusto Pires Nogueira.

Participaram, além de magistrados, representantes do Poderes Executivo e Legislativo do Município; membros do Ministério Público e Defensoria Pública; advogados, cartorários e servidores da Justiça. As atividades do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica foram desenvolvidas durante todo o dia. Pela manhã, palestras e, à tarde, encontro reservado entre o Corregedor Geral, Magistrados e representantes da OAB e do Ministério Público.



Corregedoria reúne 27 juízes em Quixadá

Um total de 27 Juízes compareceu à abertura do V Ciclo de Correições, Inspeções e Visitas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2006, no Fórum Desembargador Avelar Rocha, em Quixadá. Além dos Magistrados, Promotores de Justiça, advogados, notários e registradores, servidores da Justiça e membros da sociedade civil estiveram presentes no encontro, que abrangeu as regiões do Sertão Central e Litoral Leste cearense, somando 33 comarcas.

O Desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, lembrou a ênfase à transparência que foi dada ao Tribunal de Justiça durante a sua gestão à frente da Presidência (2003 a 2005), através do Programa Justiça Cidadã, que reuniu projetos como o Justiça de Portas Abertas, Justiça de Mãos Dadas e Justiça na Escola, entre outros; a criação da Ouvidoria Geral do Poder Judiciário; e da Central de Conciliação. O Desembargador destacou que manteve essa idéia à frente da Corregedoria. “A nossa visão continua direcionada à adoção de mecanismos visando a melhoria da prestação jurisdicional”, frisou.

Além da agilidade e transparência, Bringel ressaltou o enfoque pedagógico da atual gestão. “Não estamos a procura de erros com objetivo de aplicação de repressão a quem quer que seja, mas especificamente com objetivo de natureza pedagógica, procurando apontar os erros para que sejam corrigidas possíveis falhas e para que elas sejam evitadas”, disse. Para o Desembargador, é importante a aproximação entre os juízes, promotores de Justiça, advogados e servidores com a Corregedoria, com o objetivo de esclarecer dúvidas e sugerir melhorias.



Estiveram presentes ainda o Presidente em exercício da Associação Cearense dos Magistrados, Juiz Paulo de Tarso Pires Nogueira; o Juiz Fernando Cezar Barbosa de Souza, titular da 1ª Vara de Quixadá; Juíza Ijosiana Cavalcante Serpa, titular da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Quixadá; Juiz Ricardo de Araújo Barreto, Auxiliar da comarca de Quixadá; Francisco Xavier Costa Lima, Promotor de Justiça da 2ª Vara de Quixadá; Nelson Ricardo Gesteira Monteiro, Promotor de Justiça da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Quixadá; Gardênia Moreira Menezes, Procuradora Geral do Município de Quixadá e o Tenente-Coronel Edvar Azevedo Rocha, comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar.



Discurso de Abertura do V e último Ciclo Correicional em Quixadá

Senhoras e Senhores,

Nossas primeiras palavras são para saudar as comunidades que serão atendidas por este quinto e último Ciclo Correicional, parte integrante do já bem sucedido Projeto “Corregedoria em Ação Pedagógica”, que ora se instala na cidade dos monólitos, e incrustada de atrações que a tornam conhecida no Brasil todo, dentre elas o secular Açude do Cedro, o Santuário da Mãe Rainha e a famosa Pedra da Galinha Choca, saudação que fazemos através dos magistrados de cada uma dessas comarcas, cujos nomes temos a honra de com todo o respeito pronunciar nesta oportunidade, e a quem, ao serem nominados, pedimos a bondade de levantar-se para conhecimento dos demais companheiros e de todos aqueles que abrilhantam esta solenidade (foram chamados os juizes de acordo com a lista de presença). De idêntico modo temos a satisfação de saudar os titulares das diversas serventias extrajudiciais que aqui se encontram.

Ao assumirmos a Corregedoria Geral de Justiça do nosso Estado, após ocupar a Presidência do Tribunal de Justiça, prometemos a nós mesmos fazer com que esse Órgão ficasse mais conhecido não pela parcela menos agradável de suas atividades, aquela que o identificava como órgão fiscalizador e punitivo, mas como detentor de missão muito mais relevante, a de orientadora de todos os que atuam em diferentes regiões de nosso Estado no sentido de uma boa e eficaz prestação jurisdicional ou extrajudicial.

Em conversa com nossos auxiliares, costumávamos dizer que à frente da Corregedoria, procuraríamos atuar como fizemos quando na Presidência da Corte, abrindo as suas portas para que ficasse mais conhecida pelos nossos jurisdicionados, o que foi feito pelo abrangente Programa Justiça Cidadã (PROJUCI), operacionalizado através de seis projetos: Justiça de Portas Abertas (PROJUPA); Ensinando Justiça na Escola (PROENJE); Concurso de Redação (PRORED); Justiça Comunitária (PROJUC); Justiça de Mãos Dadas e Terceira Idade, além de outras atividades de real importância para a eficiência da atividade jurisdicional do Tribunal e dos demais seguimentos judiciários do Estado, dentre os quais tenho a satisfação e, porque não dizer, o orgulho de citar a instalação da Ouvidoria Geral do Poder Judiciário e a Central de Conciliação, organismos em pleno funcionamento e cujos benefícios serão

mostrados aos senhores pela Des. Edite Bringel Olinda Alencar, a nossa primeira Ouvidora Geral, e o Des. Edgar Carlos de Amorim, que voluntariamente e sem qualquer remuneração, presta serviços à Central de Conciliação, na qualidade de Conciliador, ambos, magistrados bem conhecidos pela cultura e dedicação de cada um, detentores de uma acentuada sensibilidade para ouvir e para propor soluções pacíficas, sempre melhores do que o desgaste natural de um contencioso de demorado final.

Achamos importante trazer esses dois magistrados para falarem sobre esses dois mecanismos postos à disposição do jurisdicionado, por sermos sabedores da relevância de cada um deles, o primeiro como um meio de interação do povo com o Tribunal e seus diferentes Órgãos e que poderia ser instalado em todas as nossas comarcas, por se tratar de caminho que facilita a vida dos jurisdicionados, e o outro por lhes proporcionar condições para o encurtamento da solução dos conflitos que o levaram a intentar diferentes demandas judiciais, baseado acima de tudo na tendência conciliatória própria do ser humano, consciente de que a vida por ser curta, deve ser usufruída do melhor modo possível. Nossa confiança no poder conciliatório é tamanha, que em novembro de 2004 proporcionamos a realização da Semana da Conciliação, em todo o território cearense, com excelentes resultados.

A nossa atenção continua direcionada para adoção de mecanismos visando à melhoria da prestação jurisdicional, em nível de Corregedoria, de princípio deslocando a nossa eficiente equipe de Juizes Corregedores (Drs. Francisco Suenon Bastos Mota, Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Sousa da Silva e Hortênsio Augusto Pires Nogueira), Auditores (Drs. Vera Rouquayrol e Roberto Leite Bezerra) e auxiliares para um acompanhamento mais próximo de nossos magistrados e cartorários, ouvindo-os e procurando conhecer as suas dificuldades, indicando quando necessário os meios para solucioná-los. A nossa preocupação não é de natureza punitiva, não estamos à procura de erros com o objetivo de aplicação de repreensão a quem quer que seja, mas, essencialmente, de natureza pedagógica, procurando apontar os meios para sejam corrigidas possíveis falhas ou para que elas sejam evitadas. Esse o sentido de Encontro desta envergadura e das vistorias que serão realizadas nesta e na próxima semana,

quando poderemos dizer que a Corregedoria esteve presente em todos os municípios e distritos cearenses.

Os resultados positivos desse trabalho já são conhecidos e poderão ser testemunhados pelos magistrados das comarcas por nós inspecionadas ou simplesmente visitadas, notadamente em razão de nosso acompanhamento após os vistoriamentos, merecendo destaque o fato de que nessas oportunidades o Corregedor e/ou seus auxiliares (juizes e auditores) ficam à disposição de pessoas interessadas para prestar-lhes os esclarecimentos necessários.

Ao lado dessa atividade de cunho altamente pedagógico, no dia de hoje, serão apresentados aos senhores juizes, servidores e cartorários, alguns mecanismos com vista à melhoria do serviço para uma boa prestação jurisdicional, assim é que temos a satisfação de anunciar o lançamento do programa "Fórum Tira-Dúvidas SGEN", sobre o qual falará a Diretora da Divisão de Correções, Maria Goretti Moreira Ramos, e um programa encomendado ao nosso Departamento de Informática, que tornará mais rápido e eficiente o serviço de interesse da Corregedoria, projeto esse denominado de CEC Correio Eletrônico Corregedoria, que será explicado por nossa Diretora Geral, Dra. Gergliane Aguiar Costa.

Tomarão, ainda, os senhores juizes e servidores conhecimento de como anda e de como funciona o novo e importante programa com vista à inspeção virtual, ou mais precisamente do acompanhamento processual virtual, que será apresentado pelos servidores de nosso Departamento de Informática, comandada pela competente programadora Francinelda Lopes de Moura, projeto já em fase experimental nas Comarcas de Itatira, Alto Santo, Iracema, Icapuí e Fortim, sob os cuidados de seus dignos juizes, Drs. José Arnaldo dos Santos Soares, Paulo Sérgio dos Reis, Jovina Dávila Bordoní, Renato Belo Viana Velloso e Adriano Pontes Aragão, a quem nesta oportunidade agradecemos o pronto engajamento a esse audacioso programa que, se for aderido pelos demais magistrados, de preferência voluntariamente, dentro de pouco tempo, a Corregedoria poderá manter acompanhamento do andamento processual em todas as Comarcas, no que muito serão beneficiados os nossos jurisdicionados.

A tarefa será árdua, diria mesmo difícil, mas não impossível, se a ela nos entregarmos com boa-vontade e decisão, cujos bons resultados por certo suplantarão as dificuldades e tornarão a empreitada mais agradável, confirmando a lição que nos foi

passada por Sêneca, ao afirmar: "Não é porque as coisas são difíceis que nós não devemos ousar. É porque não ousamos que as coisas são difíceis". Não permitamos, pois, que os óbices nos desestimulem lembrados de que como afirmou Molière "quanto maior o obstáculo, maior a glória de suplantá-lo". Não deixem, portanto, senhores magistrados, passar a oportunidade que lhes estamos oferecendo para manter um rigoroso controle dos processos em andamento sob sua direção, utilizando com inteligência os recursos que nos são colocados à disposição pela informática.

Os cartorários presentes receberão a nossa mensagem através do Dr. Roberto Leite Bezerra, que lhes passará orientações importantes para a boa realização de seus serviços, apresentando-se-nos importante este momento para lhes dizer que bem proveitosos foram os recentes encontros setorizados com os titulares dos diferentes cartórios da capital do Estado, que espero reflitam positivamente nas serventias extrajudiciais do interior cearense.

Em continuidade a iniciativas anteriores, repassaremos aos senhores mecanismo simples para acompanhamento da execução da pena, recurso desenvolvido por servidor do fórum da Comarca de Sobral, e já utilizado em algumas comarcas e continuaremos atentos para adoção de idêntico sistema para evitar a prescrição penal, uma das causas da impunidade. Discutiremos, ainda, em torno da parcial virtualização das cartas precatórias, através de experiência, de início dentro do Estado do Ceará, tudo isso sempre com o pensamento voltado para a celeridade da prestação jurisdicional.

Muito mais teríamos a dizer aos senhores, mas o tempo indica que devemos concluir essas ligeiras considerações, para que possamos ouvir os nossos convidados, ficando a promessa de que estaremos sempre atentos para estudos e adoção de novos recursos para a realização da grande missão atribuída à nossa magistratura e aos responsáveis pela segurança do direito que a lei atribui a cada cidadão.

Muito obrigado!

Desembargador João de Deus Barros Bringel, em Quixadá, aos 14 de agosto de 2006.

Corregedor mantém encontro com 102 juizes de Fortaleza

Um total de 102 magistrados das 126 Varas do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, participou do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, pioneiro no Ceará, realizado pelo Desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará. A iniciativa, desenvolvida em sete encontros realizados entre 10 de agosto e 14 de setembro,

aconteceu no Auditório Ministro Jesus Costa Lima, no prédio da Corregedoria, sempre no período da manhã.

O Desembargador João de Deus Barros Bringel destacou a importância das reuniões, observando que o objetivo é o aprimoramento da Justiça no Ceará. "Nós estamos tratando e discutindo com os juizes os problemas, para que possam melhorar a prestação jurisdicional como um todo", disse.

Os juizes que participaram dos encontros elogiaram a iniciativa da Corregedoria. "É uma



Reunião com Juizes das Varas da Fazenda Pública e das Execuções Fiscais

iniciativa brilhante, porque traz uma aproximação maior entre o juízo do segundo grau e do primeiro grau, que em certos momentos se encontram muito distantes", relatou Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública. Para ele, os magistrados recebem com satisfação a ideia de atuação pedagógica da Corregedoria. O Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, Ouvidor do Fórum Clóvis Beviláqua e titular da 11ª Vara Cível, também elogiou a iniciativa. "A forma como o Corregedor conduziu a reunião deu mostra de que ele, na

realidade, está nessa função para poder auxiliar os Juizes na sua tarefa, e não para tentar recriminá-los", frisou.

Já Maria Estela Aragão Brilhante, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, elogiou o encontro realizado e lamentou não haver mais reuniões dessa natureza. "Achei uma iniciativa muito feliz de nosso Corregedor. Essas reuniões deveriam ser pelo menos uma por semestre", recomendou.



Reunião com Juizes das Varas Criminais, Entorpecentes, Trânsito e Execução Penal e da Justiça Militar



Reunião com Juizes das Varas da Infância e Juventude



Encontro com Juizes das Juizados Especiais Cíveis e Criminais



Reunião com Juizes das Varas de Família e Sucessões



Encontro com Juizes das Varas do Júri



Encontro com Juizes das Varas Cíveis, Registros Públicos, Falências e Concordatas

Ação Pedagógica reúne notários e registradores

Uma ação pioneira e bem sucedida. Foi assim que os cartorários classificaram o encontro da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará com notários e registradores de Fortaleza, realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2006, na sede do órgão. Idealizado pelo Desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça, o evento reuniu um total de 30 cartorários, juízes e serventuários dos cartórios de Fortaleza, que debateram a uniformização dos procedimentos com vista à melhoria da prestação jurisdicional.

Durante a abertura do encontro, o Desembargador João de Deus Barros Bringel destacou que o objetivo principal do evento é o aprimoramento e a agilização dos serviços prestados à população. “Nossa idéia é essa: um contato com os serventuários, uma troca de idéias e



Cartorários de Fortaleza compareceram à Corregedoria

a tentativa de cada vez mais melhorar a prestação extrajudicial”, resumiu. Segundo o Desembargador, a necessidade do encontro foi constatada durante as reuniões do projeto Corregedoria em Ação Pedagógica no Interior.

O encontro foi separado por competência. No dia 25, pela manhã, foram recebidos os tabeliães de notas e oficiais de registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas. No mesmo dia, às 14 horas, se reuniram os oficiais de registro de imóveis. Mais tarde, às 17 horas, houve encontro entre as duas categorias. No dia 26, às 8h30min, foi realizada reunião entre os tabeliães de protestos de títulos e oficiais distribuidores. À tarde, foi a vez dos oficiais de registro civil das pessoas naturais.

O Juiz Paulo Eduardo Mendes Sobrinho, titular da 1ª Vara do Registro Público, destacou o caráter pioneiro da iniciativa. “Estou com 33 anos de magistratura e é a primeira vez que vejo um Desembargador realizar um trabalho assim”. O Juiz frisou que o Desembargador Bringel plantou a semente do trabalho pedagógico



Cartorários de Fortaleza compareceram à Corregedoria



Notários e registradores avaliaram positivamente os encontros

na Corregedoria e que, mesmo que não dê tempo, os seus sucessores deverão manter a abordagem.

A Juíza Sílvia Soares de Sá Nobrega, titular da 2ª vara de Registros Públicos de Fortaleza, considera importante a aproximação da Corregedoria e dos cartórios. Para a Magistrada, o Desembargador Bringel está conseguindo remover o medo da abordagem da Corregedoria, resultante da idéia punitiva que o órgão traz. A Juíza também destacou o pioneirismo do projeto Ação Pedagógica. “Eu nunca tinha visto essa abordagem que foi feita ontem e hoje”, disse.

Presidente da Anoreg/Ce elogia iniciativa

Jaime de Alencar Araripe Júnior, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Ceará (Anoreg-CE), avaliou de forma positiva a iniciativa da Corregedoria. Para ele, muitas dúvidas foram esclarecidas, o que resultará numa prestação de serviços de melhor qualidade para a população.

“Acho a idéia do Desembargador Bringel inovadora. Considero a visão de uma Corregedoria pedagógica moderna e correta”, declarou, acrescentando que a Corregedoria está exercendo uma de suas principais funções, que é a orientação.

Um dos avanços citados pelo Presidente da Anoreg é a participação dos cartórios na atualização do Provimento nº 06, de 1999 (Consolidação de Normas e Procedimentos Vigentes na Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará). “Nós teremos uma Consolidação de Normas da Corregedoria moderna, adequada ao tempo e de grande proveito para notários, registradores e a sociedade”, disse.

Por ocasião do encerramento do evento, Jaime Araripe manifestou orgulho de exercer o ofício de Registro Civil, por se tratar de a especialidade cartorária que mais lida com emoções. Ele lembrou que são averbados nos cartórios de Registro Civil o nascimento do indivíduo, sua emancipação, casamento, separação, interdição e falecimento.



Jaime de Alencar Araripe Júnior, presidente da Anoreg

“Nós acompanhamos a vida, todo o percurso, a história da vida de uma pessoa”, frisou.

O presidente da Anoreg-CE citou ainda diversos serviços que os cartórios de Registro Civil prestam à sociedade e que a maior parte da população não toma conhecimento. Como exemplo, ele apontou os dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que são fornecidos pelos cartórios gratuitamente. Da mesma forma, os dados dos óbitos são enviados para o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que os utiliza para cancelamento de benefícios, como pensões e aposentadorias.

Opiniões sobre o Projeto Ação Pedagógica



A Magistratura ultimamente passa por uma grande cobrança e mudanças. Eu acho que essa decisão do Desembargador de convidar todos os juizes para aqui comparecerem é uma maneira de tomarmos conhecimento da

Corregedoria, que não é o local só onde o juiz muitas vezes é punido, ele vem aqui muitas vezes para tomar conhecimento de determinadas reclamações e que a ele cabe a defesa. Então é muito importante e muito salutar, para acabar com aquele estigma de que aqui o juiz será punido - Maria Nailde Pinheiro, Juíza titular da 4ª Vara de Sucessões.



É um momento muito importante para os magistrados, porque antes a gente via a Corregedoria afastada dos colegas da Capital, mais preocupada em relação ao interior do Estado. Isso é muito bom, porque a gente vê

preocupação do administrador, um Corregedor da Justiça, com a movimentação e a imagem do Poder Judiciário, fazendo com que os colegas se reúnam, tracem metas positivas e tenham um melhor desenvolvimento da prestação jurisdicional - Paulo Nogueira, Juiz de Direito da 6ª vara da Fazenda Pública.



Tenho 24 anos de cartório e nunca vi isso por parte da Corregedoria e nem do Tribunal. Isso é o que realmente nós precisamos, até porque nós somos parceiros e somos regidos pelo Tribunal de Justiça e pelos atos da Corregedoria também. Então é um ato

louvável, uma iniciativa ímpar, e que seja o primeiro encontro de uma série. A discussão foi muito proveitosa, foi muito bem programada, muito bem dirigida, setorial, então tem tudo para ter sucesso - Alexandra Rolim, titular do 1º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza.



Eu acho extremamente salutar essa postura do Desembargador Bringel, Corregedor, e de certo modo ele está colhendo os elementos, as opiniões dos juizes, para que se possa fazer o projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, para que se encontrem os

problemas e que se possam então discutir as soluções. Inclusive, a forma como o corregedor conduziu a reunião deu mostra de que ele, na realidade, está nessa função para poder auxiliar os juizes na sua tarefa, e não para tentar recriminá-los. Isso ele deixou bem claro na reunião - Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz titular da 11ª Vara Cível e Ouidor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Reconheço a validade e produtividade gerada pelo projeto 'Corregedoria em Ação Pedagógica', sobretudo no tocante às orientações relacionadas às Escriturarias Extrajudiciais. Ressalvo que a inspeção realizada foi profícua em orientações que melhoraram o desenvolvimento das atividades judiciárias e extrajudiciárias - Cláudio Ibiapina, Juiz de Direito Titular da Comarca de Jaguaruana.

O Projeto 'Corregedoria em Ação Pedagógica' deve ter continuidade na próxima gestão por estar contribuindo para a boa administração da Justiça - Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível.

O Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, por certo, diminuiu a enorme distância entre a realidade dos nossos rincões e a dogmática inegável do ordenamento jurídico do país, que confere aos juizes estaduais uma competência avassaladora, não obstante a reconhecida deficiência nas condições materiais para realização do mister. O projeto em destaque, por outro lado, exerceu o relevante papel de elo de ligação entre os juizes lotados no interior e o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito Titular da Comarca de Groáiras.



É uma iniciativa louvável, já que nós juízes, principalmente aqui da Região, sentimos um distanciamento e uma carência de informações maiores sobre o funcionamento da máquina judiciária. Ou seja, nós precisamos de mais informações sobre políticas e

estratégias de administração judiciária que possam trazer melhores resultados, que possam aumentar a celeridade e tramitação dos procedimentos burocrático - Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, Juíza Titular da 4ª Vara da Comarca de Crato.



É uma oportunidade para trocarmos idéias, dentro das nossas necessidades e da possibilidade do Tribunal de Justiça nos ajudar. É um enfoque muito interessante, pois ao invés de castigar, a Corregedoria se propõe a conversar primeiro, orientar o juiz. É uma oportunidade

excelente de trocamos idéias e fazermos um Judiciário cada vez melhor - José Valdísio de Oliveira Neto, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Aurora.



Eu considero a iniciativa muito produtiva e muito valorosa, porque historicamente as corregedorias têm funcionado como órgãos quase exclusivamente destinados a apontar falhas dos juizes. E nós não podemos deixar de considerar que o processo de aprendizagem, inclusive na

atividade jurisdicional, é e deve ser constante. Além disso, a aproximação entre o Corregedor e os juizes do interior é sentida como um estímulo ao aprofundamento do debate jurídico, é sentida como uma atenção especial que os juizes recebem do Tribunal de Justiça - Magno Gomes de Oliveira, Juiz Titular da Comarca de Acaraú.



A Corregedoria vem agora nesse sentido pedagógico, nos auxiliar, nos atender, saber as nossas carências, dificuldades, e, por fim, sentir do magistrado quais as verdadeiras necessidades e peculiaridades de cada cidade e de cada região. O projeto Corregedoria em Ação

Pedagógica visa uma integração entre nós, magistrados. Assim, conhecemos de perto nossas falhas e nossa prerrogativas para um melhor funcionamento. E isso realmente deve se estender e ser, doravante, a ideologia da Corregedoria - Valeska Alves de Alencar Rolim, Juíza titular da 1ª Vara de Uruburetama.

O encontro do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica rompeu uma barreira que existia entre o Magistrado e a Corregedoria, acabando com o sentimento de medo que sempre existia, mostrando que o principal papel da Corregedoria Geral da Justiça é o de educar, ensinar e aperfeiçoar a condução do processo e não servindo apenas para punir. Exerceu a Corregedoria, com o projeto, o papel de educar com a finalidade principal de evitar punições desnecessárias, de modo que o magistrado possa conduzir o seu trabalho de uma melhor forma, buscando a efetiva e célere prestação jurisdicional, objetivo maior da Justiça nos dias atuais - David Ribeiro de Souza Belém, Juiz Titular da Comarca de Carriús.

O Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica destaca-se pelo seu pioneirismo na história da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. Por outro lado, consolida-se um período em que as secretarias são submetidas às Correções com o propósito de apresentar orientações e recomendações indispensáveis ao bom funcionamento e, especialmente, buscando a excelência na prestação jurisdicional. Caracterizada a sua inestimável valia para a Magistratura Cearense, entendemos que o projeto Corregedoria em Ação Pedagógica não deve sofrer solução de continuidade - Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza Titular da Comarca de Quixeramobim.



O que nós estamos vendo com esse encontro é muito proveitoso, embora nós achemos que ele deveria partir da nossa classe, dos notários, dos registradores, para resolvermos nossos próprios problemas. Porém, ele está sendo muito bom, já que está vindo da Corregedoria, por intermédio do Desembargador João de Deus Barros Bringel, com seu projeto pedagógico, que está sendo muito bem aceito por todos nós - Robson de Braga Castelo Branco, Presidente do Colégio Notarial do Brasil (Secção Ceará)

A iniciativa é digna de elogios, porquanto o fato do magistrado de primeiro grau enxergar na Corregedoria um órgão no qual ele pode buscar ajuda, ensinamentos e até mesmo sugestões práticas e teóricas para os problemas que enfrenta no dia-a-dia forense, ao invés daquele órgão apenas punitivo, já incentiva o juiz a trabalhar melhor, visando sempre à colaboração com a Corregedoria, sendo certo que os objetivos do magistrado e do órgão corregedor são os mesmos e confundem-se com a vontade de prestar um serviço jurisdicional cada vez melhor à população - Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Substituto



Acho louvável a iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça e do Desembargador João de Deus Barros Bringel, que tem demonstrado estar muito atento com as inovações, principalmente na área da informática para dar celeridade às comunicações, reduzindo custos e aumentando a eficácia da comunicação entre os componentes do Poder Judiciário. Desde que entrei na Magistratura, havia uma imagem punitiva da Corregedoria, mas, depois dos encontros que vem sendo implantados no Interior, temos percebido uma maior aproximação, um maior diálogo, divulgando essa nova visão didática da Corregedoria - Valéria Carneiro Barroso, Juíza Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Russas.



Essa nova mensagem, esse novo linguajar para nós é muito bom, é um novo momento. O Desembargador Bringel inaugurou um novo tempo de Corregedoria, em que se buscam soluções, em que se procuram otimizar os serviços. Esse projeto que eles estão realizando, buscando informatizar e desburocratizar os serviços, é algo muito positivo. Algo mais ainda precisa ser feito, mas eu acho que está com um começo muito bom e a avaliação é muito positiva. É uma decisão muito importante, e eu considero de suma importância, fundamental para desburocratizar. Eu acho que o começo está muito bom - Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza Titular da 2ª Vara da Comarca de Canindé.

Considero extremamente útil e proveitoso o Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, pela aproximação havida entre Corregedoria Geral da Justiça e Magistrados, possibilitando que todas as Comarcas do Estado fossem avaliadas e que os eventuais erros de procedimentos fossem sanados - Rogério Henrique do Nascimento, Juiz titular da Comarca de Madalena

Expressamos nossa inteira satisfação em relação ao Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, nos moldes em que foi desenvolvido no biênio 2005-2006, bem como, manifestamos a nossa anuência a sua continuidade, haja vista a importância do aludido projeto para o desenvolvimento das ações do Poder Judiciário - Fernando César Barbosa de Souza, Juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Quixadá

A iniciativa é digna de elogios, porquanto o fato do magistrado de primeiro grau enxergar na Corregedoria um órgão no qual ele pode buscar ajuda, ensinamentos e até mesmo sugestões práticas e teóricas para os problemas que enfrenta no dia-a-dia forense, ao invés daquele órgão apenas punitivo, já incentiva o juiz a trabalhar melhor, visando sempre à colaboração com a Corregedoria, sendo certo que os objetivos do magistrado e do órgão corregedor são os mesmos e confundem-se com a vontade de prestar um serviço jurisdicional cada vez melhor à população - Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Substituto respondendo pela Comarca de Amontada

Corregedoria vistoria 183 comarcas do Interior

Um total de 183 vistorias, sendo 13 correições, 101 inspeções e 69 visitas inspecionais. Este é um dos resultados do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, realizado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. As vistorias ocorreram ao longo dos cinco ciclos de Correições Inspeções e Visitas, realizadas no período de 20 de junho de 2005,



Inspeção na comarca de Chaval

quando o projeto foi lançado em Sobral, a 25 de agosto de 2006, ao encerramento em Aracati.

Promovidas pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador João de Deus Barros Bringel, e pelos Juízes Corregedores Auxiliares Francisco Suenon Bastos Mota, Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Sousa da Silva e Hortênsio Augusto Pires Nogueira, as correições ocorreram em maior número no I Ciclo, que teve como sede a comarca de Sobral. Em seguida, os II e III Ciclos (com sede em Crateús e Caucaia, respectivamente) tiveram três correições cada um. Durante o IV Ciclo, que teve como sede o

município de Juazeiro do Norte, ocorreram duas correições. Já o V Ciclo, com sede em Quixadá, foi o que teve menos correições: apenas uma.

As inspeções foram as que ocorreram em maior número. Foram realizadas 21 inspeções durante o I Ciclo; nove inspeções no II Ciclo; 39 inspeções ao longo III Ciclo; nove inspeções durante o IV Ciclo e 23 inspeções no V e último Ciclo. Já as visitas inspecionais foram em número de 17 no I Ciclo; 10 visitas durante o II Ciclo; 32 visitas ao longo do IV Ciclo e 10 visitas no V Ciclo. Não houve visitas inspecionais no III Ciclo.

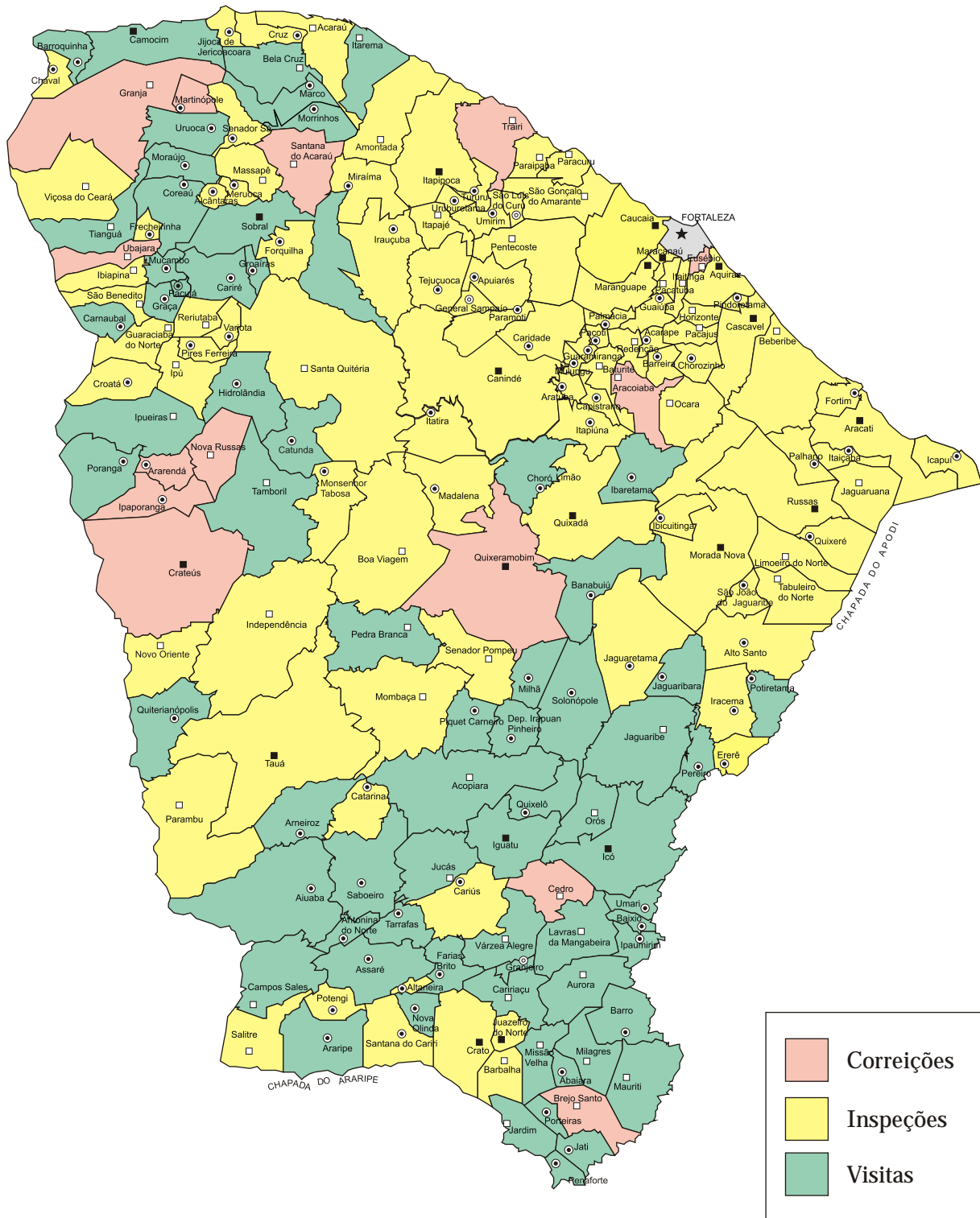


Visita Inspeccional na comarca de Graça

Resumo dos Ciclos de Correições, Inspeções e Visitas

	Correições	Inspeções	Visitas
I Ciclo	Granja, Martinópolis, Santana do Acaraú e Ubajara.	Acaraú, Alcântaras, Amontada, Chaval, Croatá, Cruz, Forquilha, Frecheirinha, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipú, Jijoca de Jericoacoara, Massapé, Meruoca, Miraíma, Pires Ferreira, Reriutaba, São Benedito, Senador Sá, Varjota e Viçosa do Ceará.	Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Cariré, Carnaubal, Coreaú, Graça, Groaíras, Itarema, Marco, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Sobral, Tianguá e Uruoca.
II Ciclo	Ararendá, Crateús e Nova Russas.	Boa Viagem, Independência, Novo Oriente, Parambu, Tauá, Senador Pompeu, Mombaça, Santa Quitéria e Monsenhor Tabosa.	Arneiroz, Catunda, Hidrolândia, Ipaporanga, Ipueiras, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Poranga, Quiterianópolis e Tamboril.
III Ciclo	Aracoiaba, Eusébio e Trairi.	Acarape, Apuiarés, Aquiraz, Aratuba, Barreira, Baturité, Beberibe, Capistrano, Cascavel, Caucaia, General Sampaio, Guaiúba, Guaramiranga, Horizonte, Irauçuba, Itaitinga, Itapajé, Itapipoca, Itapiúna, Maracanaú, Maranguape, Mulungu, Chorozinho, Ocara, Pacajus, Pacatuba, Pacoti, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, Pindoretama, Redenção, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Tejuçuoca, Tururu, Umirim e Uruburetama.	
IV Ciclo	Brejo Santo e Cedro.	Altaneira, Barbalha, Cariús, Catarina, Crato, Juazeiro do Norte, Potengi, Salitre, Santana do Cariri.	Abaiara, Acopiara, Aiuaba, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Baixio, Barro, Campos Sales, Caririçu, Farias Brito, Granjeiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jardim, Jati, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Penaforte, Porteiras, Quixelô, Saboeiro, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.
V Ciclo	Quixeramobim.	Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Paramoti, Quixadá, Alto Santo, Aracati, Ererê, Fortim, Ibicuitinga, Icapuí, Iracema, Itaíçaba, Jaguaratama, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.	Banabuiú, Choró Limão, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Jaguaribe, Milhã, Nova Jaguaribara, Pereiro, Potiretama e Solonópole.

Correições, Inspeções e Visitas por Comarca



Cinco correições e uma inspeção em Fortaleza

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará realizou um total de cinco correições nas varas do Fórum Clóvis Beviláqua e uma inspeção na 3ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza. As vistorias foram determinadas pelo Desembargador João de Deus Barros Bringel, através da Portaria nº 10 de 2006.



Correição na 6ª Vara da Família

A primeira correição foi realizada na 6ª Vara de Família, de 29 de maio a 02 de junho. Em seguida, a 7ª Vara da Fazenda Pública passou por correição, de 19 a 30 de junho. A terceira correição ocorreu na 16ª Vara de família, de 03 a 07 de julho. A 12ª Vara Cível foi a seguinte, de 11 a 15 de setembro, seguida pela 5ª Vara de Sucessões, de 25 a 29 de setembro. Por fim, foi realizada inspeção na 3ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, de 16 a 20 de outubro.

Os Juizes das varas que passaram por correições apontam a carência de servidores como

uma das principais causas na demora da tramitação processual, e receberam, com ânimo, a equipe da Corregedoria Geral da Justiça. Para eles, um maior número de funcionários daria mais agilidade e facilitaria o trabalho.

O Juiz titular da 7ª Vara da Fazenda Pública, Carlos Augusto Gomes Correia, avaliou de forma positiva a iniciativa da Corregedoria. “Espero que durante os trabalhos, e ao seu final, nós tenhamos o real número de processos que tramitam aqui e procuremos ver as nossas deficiências”, disse.

A Juíza titular da 16ª Vara da Família, Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estêvão, também aponta a carência de servidores como principal problema no acúmulo de processos de cartas precatórias. “Nós temos 1.800 precatórias e três pessoas para dar andamento, o que torna a tarefa impossível”, afirmou.

Além do Corregedor Geral, participaram das vistorias na Capital os Juizes Francisco Suenon Bastos Mota, Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Sousa da Silva e Hortênsio Augusto Pires Nogueira.



Correição na 7ª Vara da Fazenda Pública

Análise dos Juízes Corregedores Auxiliares

Estabelecido o programa de Ação Pedagógica - Gestão 2005/2007, foram realizadas correições gerais e inspeções nas 183 (cento e oitenta e quatro) Comarcas do interior do Estado, inclusive nas Vinculadas, bem como em 06 (seis) Varas da Comarca da Capital.

O mencionado projeto foi elaborado com o objetivo de transformar o ato correicional em oportunidade de reflexão sobre a qualidade da prestação jurisdicional, através da verificação do nível de satisfação dos serviços judiciais prestados à comunidade, e da efetiva defesa do direito e da cidadania.

Para desenvolver os trabalhos correicionais e inspeccionais, a Corregedoria Geral da Justiça agrupou as Comarcas em Regiões, formando cada uma delas um ciclo correicional.

Cada ciclo iniciou-se com a realização de encontro com os Juízes, servidores e cartorários integrantes da região, quando foram proferidas palestras sobre temas voltados às atividades judiciárias, visando sempre a otimização da prestação jurisdicional.

Por ocasião dos encontros foi perceptível o engajamento dos Juízes e servidores, quando se mostraram motivados e assimilaram as orientações ministradas e os objetivos traçados



Correição na 6ª Vara da Família de Fortaleza

pela Corregedoria. Na oportunidade os participantes apresentaram as dificuldades sentidas, sugestões e críticas a serem levadas ao conhecimento da Corregedoria, Presidência do Tribunal de Justiça e outros órgãos com interesses correlatos.

A Ação Pedagógica como desenvolvida, estendeu-se também aos advogados, aos membros da Defensoria Pública, do Ministério Público, e jurisdicionados, quando para eles foi aberto espaço para emitirem sugestões e críticas visando à melhoria da prestação jurisdicional.

No curso das atividades inspeccionais e correicionais, após a verificação do acervo processual, inclusive, livros de registro de audiências e de sentenças, carga de autos e outros, manteve-se contato mais reservado com os Juízes das Unidades Judiciárias, quando foram pontuadas as peculiaridades de cada uma, e sobre elas ministradas as orientações pertinentes, visando solucionar as deficiências encontradas, notadamente aquelas que implicavam no retardamento da prestação jurisdicional.

Como parte dos trabalhos, o Corregedor Geral da Justiça, e os Juízes Corregedores Auxiliares, visitaram todas as Cadeias Públicas existentes, verificando-se que a grande maioria encontrava-se em situação precária sob todos os aspectos, em quase nada



Visita à Cadeia Pública de Viçosa do Ceará



Visita à Cadeia Pública de Camocim

atendendo às perspectivas traçadas pela Lei de Execução Penal. Registrando-se, ainda, em algumas comarcas a inexistência de estabelecimento penitenciário. Estas constatações foram imediatamente levadas ao conhecimento do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Justiça e Cidadania, com remessa de relatórios circunstanciados. É de rigor anotar que o Sr. Secretário titular daquela Pasta oficiou à Corregedoria, acusando o recebimento e informando sobre as providências que seriam adotadas em cada caso.

As atividades correicionais na medida em que se desenvolviam, repercutiam sobremodo nas Comarcas que, paripassu, iam sendo alcançadas pelo Programa Ação Pedagógica da Corregedoria, quando se constatava a celeridade e regularidade na movimentação processual, notadamente no tocante ao cumprimento de cartas precatórias e de prazos processuais relativos aos acusados presos. Neste particular, alguns casos de réus presos com prazos excedidos, e de outros dependendo da realização de exame de insanidade mental, foram agilizados para a necessária regularização, inclusive, contando com a intervenção direta da Corregedoria Geral da Justiça.

As dificuldades encontradas nas Unidades Judiciárias, relativas a servidores, equipamentos, estrutura física dos Fóruns, e das casas dos Juízes, foram levadas ao conhecimento da Presidência do Tribunal de Justiça, para as providências cabíveis.

No âmbito processual, depois de cada

correição e inspeção, os Magistrados foram comunicados sobre eventual paralisação de feitos judiciais, bem como no tocante a irregularidades encontradas nas serventias extrajudiciais.

Percebeu-se que as atividades assim implementadas pela Corregedoria, refletiu de forma bastante positiva no desenvolvimento regular das atividades judiciárias, na medida em que os Magistrados demonstraram satisfação com a presença efetiva deste Órgão Correicional, a ponto de sanarem os problemas detectados, com comunicação no menor lapso temporal das providências adotadas.

De todas as correições e inspeções realizadas foram elaborados os respectivos relatórios e encaminhados ao Conselho da Magistratura, ressaltando-se que, de cada relatório, formou-se uma segunda via, através dos quais vem sendo feito acompanhamento efetivo das orientações ministradas e recomendações feitas aos Juízes.

O prédio da Corregedoria era conhecido somente por reduzidíssimo número de Juízes, ou seja, somente dirigiam-se ao Órgão aqueles envolvidos em algum procedimento administrativo. O Projeto Corregedoria em ação Pedagógica fez mudar essa feição, na medida em que, atualmente, é considerável o número de Magistrados, principalmente os judicantes nas Comarcas interioranas, que comparecem à Corregedoria, para trocar idéias e pedir orientações.

Assim, entendemos ser imprescindível a manutenção do programa Corregedoria em Ação Pedagógica, que efetivamente tem produzido resultados satisfatórios, principalmente nas Comarcas onde há necessidade de intervenção mais aguda da Corregedoria, do Conselho da Magistratura, e do Tribunal de Justiça, no âmbito de suas respectivas competências.

Francisco Suenon Bastos Mota, Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Sousa da Silva e Hortênsio Augusto Pires Nogueira são Juízes Corregedores Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Corregedoria institui Medalha para premiar magistrados e serventuários da Justiça

Os magistrados Flávia Pessoa Maciel, juíza titular da comarca de redenção (1ª Entrância); Raquel Otoch Silva, da comarca de trairí (2ª Entrância); Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, de Independência (3ª Entrância); Mário Parente Teófilo Neto, coordenador dos Juizados especiais Cíveis e Criminais e juiz titular da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, e Jane Ruth Maia de Queiroga, juíza titular da 12ª Vara de família de



Juízes e servidores de todas as entrâncias foram homenageados com medalha

Fortaleza, ambos de Entrância Especial, foram agraciados com a Medalha de Mérito Jurisdicional “Corregedoria em Ação Pedagógica”, criada pelo desembargador João de Deus Barros Bringel, corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Também foram homenageados com a Medalha os juízes corregedores-Auxiliares Francisco Suenon Bastos Mota; Hortêncio Pires Nogueira; Antônio Pádia Silva e José Tarcílio Sousa da Silva, além dos auditores Vera Rouquayrol Assunção e Silva e Roberto Leite bezerra, auditores da Corregedoria. Os serventuários Francisca Esmeraldina Bezerra, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cedro, e Francisca Valdênia Bezerra Rodrigues, Técnica Judiciária que exerce as funções de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Catarina, também foram agraciadas com a Medalha.

A premiação – a medalha foi entregue pela primeira vez – ocorreu, dia 06 de dezembro (Dia da Justiça), por ocasião da abertura do 43º Encontro Nacional e Corregedores Gerais dos Estados e do

Distrito Federal (Encoge), realizado, de 06 a 08 de dezembro em Fortaleza. A solenidade, realizada no auditório do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, contou com a presença de várias autoridades, dentre elas o desembargadores Fernando Ximenes, presidente do TJCE; João de Deus Barros Bringel, corregedor Geral da Justiça; Washington Luiz Damasceno Freitas, corregedor do Tribunal de Justiça de Alagoas; Evânio Guedes, Secretário de Justiça do Estado, e Paulo de Tarso Pires Nogueira, presidente da Associação Cearense de Magistrados.

A Medalha, recentemente instituída pelo desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, tem como objetivo premiar magistrados e servidores que mais se destacaram no desempenho de suas atividades, o que deve ser reconhecido, premiado, até mesmo como forma de valorização e incentivo, fundamento básico do programa “Corregedoria em Ação Pedagógica”, implantado para o biênio 2005/2007.

PROVIMENTO Nº 08/2006 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSTITUI A MEDALHA MERITÓRIA AOS JUIZES DE DIREITO DO ESTADO DO CEARÁ, COMO FORMA DE PREMIAR AQUELES QUE SE DESTACARAM NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

O DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO, o princípio constitucional da eficiência, que impõe a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional;

CONSIDERANDO, que a eficiência dos Magistrados no desempenho de suas atividades deve ser aferida, reconhecida e premiada, como forma de valorização e incentivo, fundamento básico do programa "CORREGEDORIA EM AÇÃO PEDAGÓGICA" implantado para biênio 2005-2007;

CONSIDERANDO, a necessidade da Corregedoria Geral da Justiça acompanhar o movimento forense das respectivas Unidades Judiciárias de 1º Grau, com a finalidade de proporcionar uma prestação jurisdicional mais ágil e eficaz;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14, inciso XXVI, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a MEDALHA DE MÉRITO JURISDICIONAL "CORREGEDORIA EM AÇÃO PEDAGÓGICA";

Art. 2º - A medalha de que trata o artigo anterior, será outorgada a 05 (cinco) Juizes que, nos últimos 12 (doze) meses, se destacarem na prestação jurisdicional, atendendo a critérios de produtividade e presteza no atendimento a requisições de informações oriundas da Corregedoria, e observância das recomendações por esta expedidas, assim distribuídas:

- I - uma medalha para Juizes da 1ª Entrância;
- II - uma medalha para Juizes da 2ª Entrância;
- III - uma medalha para Juizes da 3ª Entrância;
- IV - duas medalhas para Juizes da Entrância Especial;

Parágrafo único - Será levada em consideração a produtividade dos últimos doze meses, destacando-se as sentenças prolatadas, despachos proferidos, e audiências efetivamente realizadas no período.

Art. 3º - A aferição dos critérios de que trata este artigo e a escolha dos agraciados serão feitas por Comissão Especial, constituída pelo Corregedor-Geral da Justiça, que a presidirá, e pelos Juizes Corregedores.

§ 1º - Funcionará como Secretário da Comissão Especial o Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça.

§ 2º - Os demais órgãos da Secretaria Geral da Corregedoria-Geral da Justiça, fornecerão os dados necessários para subsidiar os trabalhos da Comissão, quando por esta solicitados.

§ 3º - Constarão de ata em livro próprio as reuniões e deliberações da Comissão Especial.

Art. 4º - A medalha será acompanhada de diploma com dizeres e especificações adequados, submetidos à aprovação do Corregedor;

Art. 5º - A entrega das condecorações será em dia, hora e local previamente determinados pelo Corregedor-Geral da Justiça, no final de cada biênio.

Art. 6º - A relação dos agraciados será publicada no Diário da Justiça, antes da solenidade de entrega;

Art. 7º - A condecoração de que trata o artigo primeiro deste Provimento será acompanhada de fita nas cores vermelha e branca, e passadeira, acondicionada em estojo, e terá as seguintes características:

- formato circular na cor prata, com dimensão de 5 cm de diâmetro, e espessura de 3mm;
- confeccionada em aço gravado em baixo relevo e resina, com gravação nas duas faces;
- a face frontal apresentará a logomarca atualmente utilizada pela Corregedoria Geral da Justiça identificadora do projeto "CORREGEDORIA EM AÇÃO PEDAGÓGICA" encravada em alto relevo, consignando-se nas bordas: Medalha Mérito Jurisdicional;

Parágrafo único - Em virtude da importância do Programa tratado neste artigo, será gravado na face posterior das medalhas o slogan "CORREGEDORIA EM AÇÃO PEDAGÓGICA" BIÊNIO 2005/2007.

Art. 8º - A condecoração instituída por este Provimento poderá ser estendida, a critério da Comissão, a dois Serventuários, escolhidos entre as Serventias Judiciais e Extrajudiciais.

Art. 9º - Este Provimento entrará em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis).

Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria atualiza provimento sobre Consolidação das Normas e Procedimentos

Vários foram os provimentos publicados na gestão 2005/2007, mas, sem dúvida, um dos mais importantes foi o de número 01/2007, que atualiza o Provimento número 06, de 1999, que trata da Consolidação das Normas e Procedimentos Vigentes da Corregedoria. Uma comissão, presidida por Suenon Bastos Mota, juiz Corregedor Auxiliar, instituída, em 23 de maio de 2006, para revisar toda a legislação. O trabalho foi necessário, sobretudo diante das inovações contidas no Novo Código Civil.

Da comissão também fizeram parte os juízes Corregedores Auxiliares José Tarcílio Sousa da Silva, Hortênsio Augusto Pires Nogueira e Antônio Pádua Silva. Participaram ainda da comissão os assessores jurídicos da Corregedoria Francisca Maria Lima Castelo Branco; Francisco de Assis Rocha; Manoela Vidal e Silva e Epoiácio Kleber Franco Júnior, além dos auditores Roberto Leite Bezerra e Vera Rouquayrol e a diretora Geral da Corregedoria, Gerliane Aguiar Costa. José Maurício Raulino Júnior secretariou a comissão.



Desembargador Bringel assina Provimento 01/2007



Comissão de Revisão do Provimento 06, de 1999

Manual de Rotina das Varas de Sucessões é editado

A Corregedoria Geral da Justiça editou, como parte integrante do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, o Manual de Rotina das Ações das Varas de Sucessões, escrito pela Desembargadora Gizela Nunes da Costa e pela juíza Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

Com um total de 60 páginas, o livro, impresso no Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e que tem como colaboradores os juízes Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Gladys Lima Vieira, é imprescindível no trabalho desenvolvido no dia-a-dia de magistrados e servidores, sobretudo na movimentação dos processos de natureza sucessória.

O Manual aborda Inventário e Partilha; Remoção de Inventariante; Oposição e colação; Habilitação de crédito; Impugnação à nomeação de inventariante; Requerimento de herdeiro; Arrolamento sumário e comum; Testamento cerrado e público; Testamento particular, marítimo, militar, nuncupativo e dos codicilos e Prestação de contas.



Corregedoria inspeciona 564 cartórios no Ceará

Um total de 564 serventias extrajudiciais (cartórios) foi inspecionado pela Auditoria, nos cinco Ciclos de Correições, Inspeções e Visitas desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, em 2005 e 2006, na gestão do Desembargador João de Deus Barros Bringel. O resultado, apresentado no Relatório de Encerramento dos Ciclos de Correição e Inspeção Biênio 2005-2007 da Auditoria da Corregedoria, representa 90,38 por cento dos 624 cartórios existentes nas 183 comarcas do Interior cearense.

No primeiro ciclo foram inspecionados 97 cartórios, o que representa 80,17 por cento dos 121 cartórios da região Norte do Estado. No segundo ciclo, 81 serventias foram vistoriadas, 81,82 por cento das 99 do sertão dos Inhamuns. No terceiro, a Auditoria esteve presente em 128 dos 130 cartórios dos municípios adjacentes à Fortaleza, o que representa 98,46 por cento. No quarto ciclo, 147 estabelecimentos cartoriais foram inspecionados,

90,18 por cento dos 163 existentes na região do Cariri. No último ciclo, todos os 111 cartórios do sertão central e litoral leste foram inspecionados, totalizando 564 serventias extrajudiciais visitadas nos 183 municípios do Interior cearense.

A auditora Vera Rouquayrol recomenda, ao final do relatório, que a cobrança dos valores devidos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fermoju) seja feita de forma periódica e rotineira, considerando a redução de 50 por cento na inadimplência após as primeiras inspeções. "Supõe-se que, em face do

estabelecimento de periódica inspeção, as serventias passem a lidar com uma maior pontualidade quanto aos seus recolhimentos", frisou.

Durante a inspeção foram conferidos os atos declarados ao Fermoju, em confrontação com os atos registrados nos livros, sendo, inclusive, examinados os aspectos formais dos livros de registro, de acordo com a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). Além disso, foi feita a atualização cadastral constando do nome do titular, interinos e

DADOS ESTATÍSTICOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NOS CARTÓRIOS

Ciclos	Comarcas	Quantidade de Cartórios Existentes	Cartórios Inspecionados	Percentual de Cartórios Inspecionados
I	42	121	97	80,17%
II	23	99	81	81,82%
III	41	130	128	98,46%
IV	44	163	147	90,18%
III	33	111	111	100%
Total	183	624	564	90,38%

LEVANTAMENTO DE SERVENTIAS VAGAS DENTRE AS INSPECIONADAS PELA AUDITORIA

Discriminação	Quantidade	Percentual	Comarcas e Vinculadas
Cartório do 1º Ofício	27	17%	27
Cartório do 2º Ofício	20	13%	20
Cartório do 3º Ofício	1	1%	1
Cartório do Ofício de Notas	13	8%	13
Cartórios dos Distritos	98	62%	62
Total de Serventias Vagas	159	100%	123

substitutos, endereço comercial e residencial. Também foi feita a solicitação de documentos, tais como selos de autenticidade, títulos de nomeação, declaração de nascidos vivos, declaração de óbitos etc.

INADIMPLÊNCIA

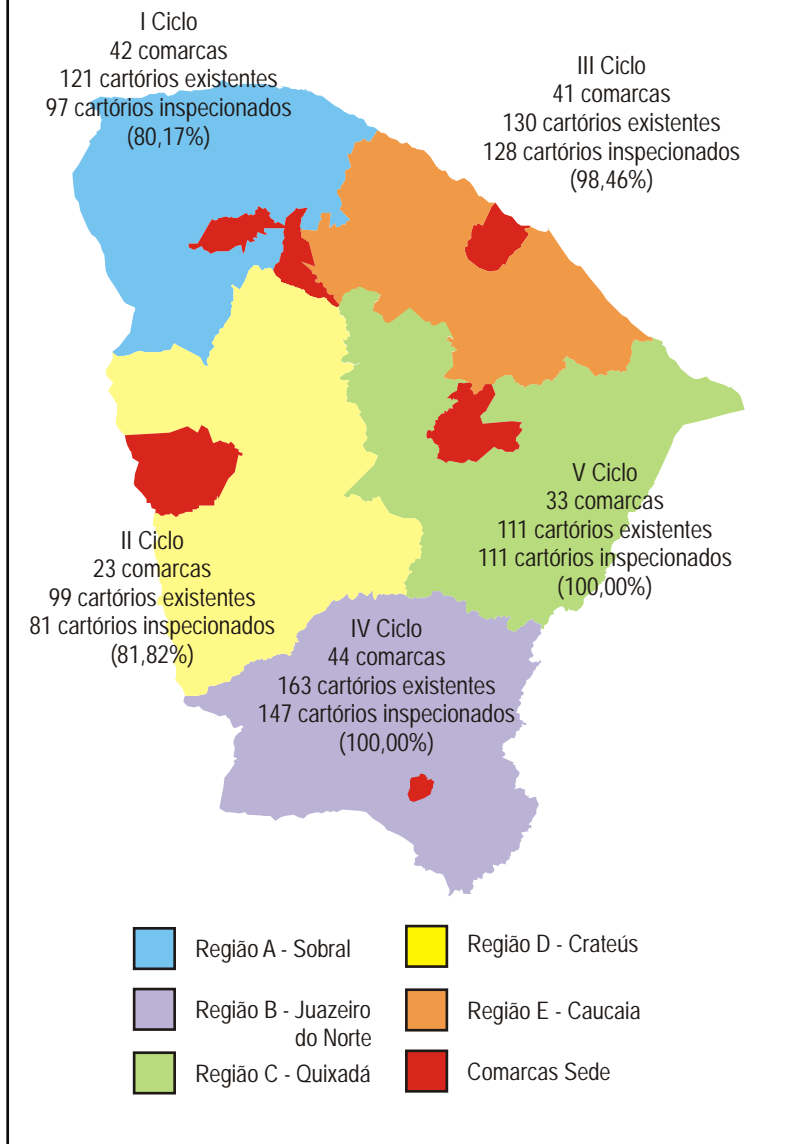
A avaliação prévia, através de inspeção on-line, revelou dados importantes, quanto ao inadimplemento das serventias em face do Fermoju. Conforme relatório elaborado ao final das correições e inspeções, relativas aos cinco ciclos de correições, um percentual médio de 42 por cento dos Cartórios estavam inadimplentes com o Fermoju antes da inspeção, e após inspeção esse percentual foi reduzido para aproximadamente 23,6 por cento, em média.

SERVENTIAS VAGAS

No levantamento da vacância nas serventias extra-judiciais, a Auditoria constatou que a quantidade maior de vagas ocorre em cartórios dos distritos, que totaliza 98, representando 62 por cento do total de serventias vagas. Em segundo lugar vêm os Cartórios do 1º Ofício, com 27 serventias (17 por cento), seguido pelos Cartórios do 2º Ofício, com 20 (13 por cento do total). Dentre os Cartórios do Ofício de Notas, o número de serventias vagas foi de 13 (8 por cento) e, por último, os Cartórios do 3º Ofício, com apenas um (1 por cento).

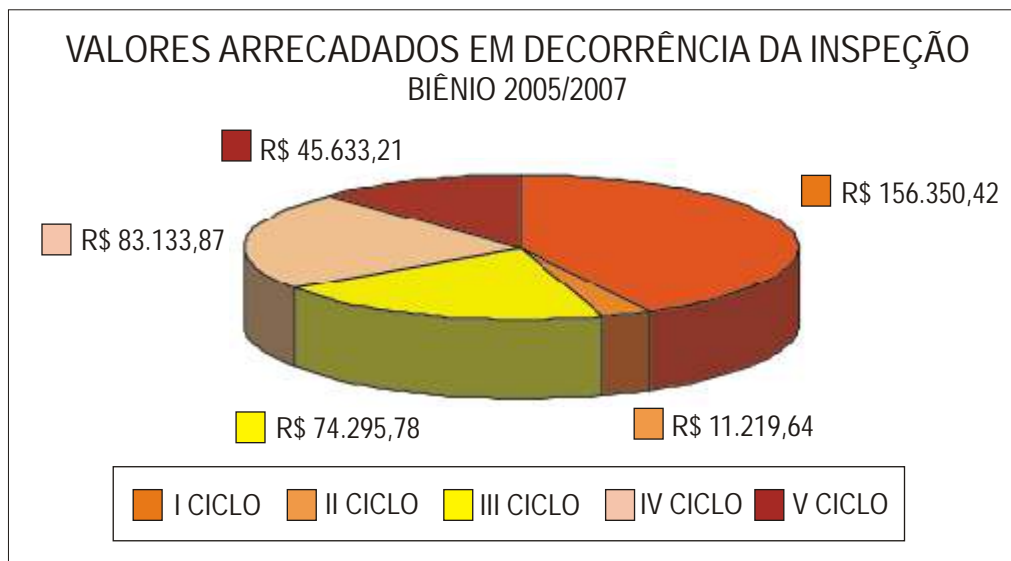
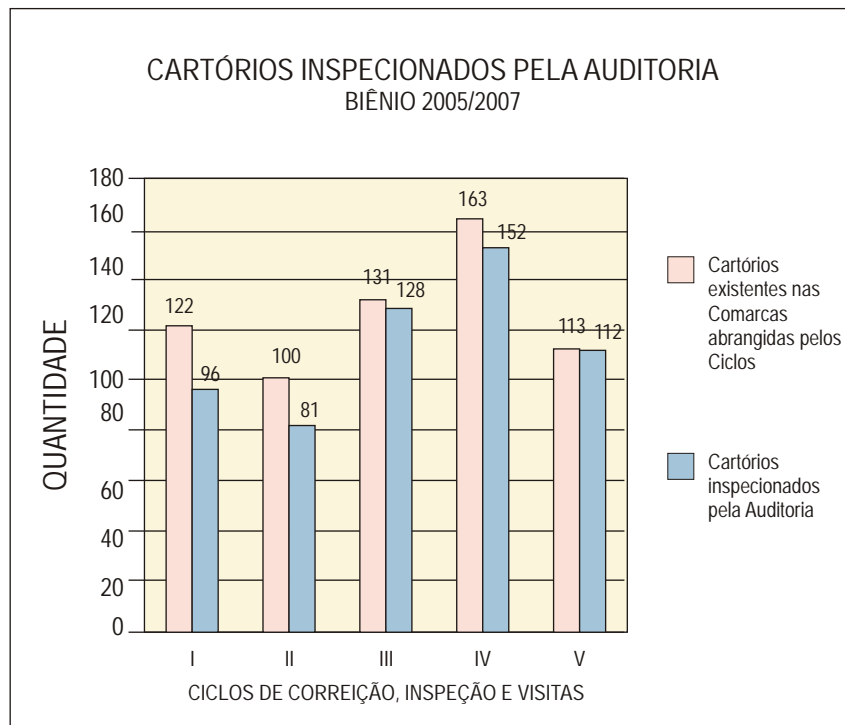
Por ocasião das inspeções realizadas nos ciclos de Correições da Corregedoria foram constatadas serventias vagas, distribuídas por Ofício, sendo que em conformidade com o preceito constitucional foi proposta à Presidência do Tribunal de Justiça a realização de concurso público, destinado ao preenchimento das vagas.

Balanço das Inspeções em Cartórios ao longo dos Ciclos



SUB-REGISTRO

A taxa de sub-registro civil tem sido uma preocupação constante da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, que vem recomendando maior empenho dos envolvidos no processo. O sub-registro é caracterizado por nascimentos não registrados no mesmo ano ou até o final do primeiro trimestre do ano seguinte.



DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO FERMOJU NAS INSPEÇÕES REALIZADAS NOS CARTÓRIOS						
DISCRIMINAÇÃO	I CICLO	II CICLO	III CICLO	IV CICLO	V CICLO	TOTAL
Cartórios existentes nas Comarcas abrangidas pelos Ciclos	122	100	131	163	113	629
Cartórios inspecionados pela Auditoria	96	81	128	152	112	569
Percentual de Cartórios inspecionados nos Ciclos	78,7%	81,0%	97,7%	93,3%	99,1%	90,5%
Cartórios Inativos e/ou com Prepostos declarando ao Fermoju somente emissão de 2 ^{as} vias	11	24	08	09	05	57
Cartórios Regular - antes da Inspeção	63	44	73	88	64	332
Cartórios Regular - depois da Inspeção	86	59	88	123	81	437
ACRÉSCIMO DA REGULARIDADE DEPOIS DA INSPEÇÃO	37%	34%	21%	40%	27%	32%
Cartorios Inadimplentes - antes da Inspeção	48	32	50	66	44	240
Cartorios Inadimplentes - depois da Inspeção	25	17	35	31	27	135
REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA DEPOIS DA INSPEÇÃO	48%	47%	30%	53%	39%	44%
VALORES ARRECADADOS EM DECORRÊNCIA DA INSPEÇÃO	156.350,42	11.219,64	74.295,78	83.133,87	45.633,21	370.632,92
PERCENTUAL DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL	42,18%	3,03%	20,05%	22,43%	12,31%	100,00%

Os dados indicados no quadro resumo acima são relativos aos estabelecimentos extrajudiciais do interior do Estado, devido ao fato de os da Capital terem sido inspecionados pelo próprio Fermoju.

Ação Pedagógica: Um novo marco na atuação da Auditoria

A realização das inspeções nas serventias extrajudiciais no interior do Estado, durante o período de julho/2005 a agosto/2006 foi bem sucedida não somente no que se refere à receptividade e envolvimento dos notários e registradores, mas porque pude perceber, entre os profissionais, uma imensa disposição para o aperfeiçoamento técnico e para a aquisição de novos conhecimentos, e por parte da Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça, houve o interesse no fomento da eficiência do serviço público delegado.

Em face dessa abordagem pedagógica, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, sob o comando e a orientação do Exmo. Desembargador João de Deus Barros Bringel, que possibilitou o alcance das metas programadas, está no caminho certo ao se preocupar em não fiscalizar e punir, simplesmente, mas em corrigir e orientar, de forma que considero ser uma iniciativa pioneira, além de uma visão moderna de atuação correcional que aponta para um novo marco no relacionamento entre notários, registradores e a Corregedoria.

Além das inspeções, foi realizada na abertura dos ciclos de correição, palestra com temática relativa à fiscalização das serventias extrajudiciais, com o objetivo de capacitação, de orientação e de apoio para os problemas enfrentados pelos notários e registradores, além da disponibilização de material didático, como legislação, provimentos, tabela de emolumentos, informativos, dentre outros.

Após as inspeções, através da elaboração de relatórios circunstanciados, foi feita a recomendação do saneamento das irregularidades constatadas durante a inspeção, sendo essa uma das iniciativas que também deve ser aplaudida e multiplicada, pois vejo como uma segunda etapa, ou seja, dar oportunidade aos notários e registradores de proceder as necessárias correções de procedimentos, para seu aperfeiçoamento e atualização.

Vale destacar que o trabalho realizado abrangeu a inspeção em 563 serventias extrajudiciais, nos cinco ciclos de correição, correspondendo a um percentual de 90% de cartórios inspecionados, sendo verificado, além dos requisitos legais e formais da escrituração, a existência de serventias vagas e a situação funcional dos que se encontram sob a delegação de titular interino, os inadimplentes com o Fermoju, e ainda a avaliação das condições de higiene, de segurança e arquivo do acervo registral e do selo de autenticidade, a identificação da serventia, a afixação da tabela de emolumentos, os livros de escrituração obrigatórios, se existe o exemplar da Consolidação das Normas, se cotam os emolumentos nos atos lavrados e nas

certidões expedidas, etc.

Sobre as irregularidades constatadas, a de maior relevância trata do inadimplemento frente ao Fermoju, que traduzindo em número, antes da inspeção chegou ao

percentual de 50% de inadimplentes, e logo após a inspeção, caiu para 25% de inadimplência.

Outro marco que favoreceu uma avaliação mais apurada das serventias foi a constatação da precariedade das condições de trabalho dos Cartórios do Registro Civil dos distritos, muitos deles estão inativos por completa falta de condições financeiras em manter uma serventia em pleno funcionamento, além de verificar-se que o sub-registro no Estado do Ceará atinge índices elevados, em relação à média nacional.

De maneira que sugiro, como uma segunda etapa do trabalho, a implementação de treinamentos periódicos e continuados, por região, em parceria com as associações de classe, detendo-se para a capacitação e atualização dos Notários e Registradores Públicos, além de renovação do Ciclo de Correições, com o fito de verificar se foram sanadas todas as irregularidades detectadas na última correição ou inspeção, bem como, dotar todas as serventias extrajudiciais do Estado com computadores e rede intranet, de forma que se possa dar continuidade ao trabalho já realizado, observando para tal, os dados das inspeções realizadas, através dos relatórios de inspeção, todos disponíveis na Auditoria.

Assim, o Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica demonstrou, através de ação, que a Corregedoria continua crescendo e aprimorando cada vez mais sua atuação em benefício da coletividade do Estado do Ceará, em específico quanto ao incentivo e orientação para a melhoria da prestação dos serviços notariais e registrais.

Vera Rouquayrol é Auditora da Corregedoria Geral da Justiça



Vera Rouquayrol

Projeto Inovador

O Corregedoria em Ação Pedagógica foi um projeto ousado por suas metas e objetivos voltados a cobrir todas as Comarcas do Estado do Ceará por correições e inspeções, mas com ênfase à orientação, englobando os órgãos jurisdicionais e extrajudiciais.

Esse projeto inovador deslocou literalmente a Corregedoria com seus servidores, Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores, Assessores e técnicos, tendo à frente seu dirigente maior, a todas as 183 Comarcas do Interior Estado.

O Projeto foi programado e desenvolvido em etapas ou ciclos correccionais, cinco ao todo, seguindo uma metodologia com a abertura na comarca que sediava o encontro com palestras e a presença dos juizes da região, notários, oficiais de registros públicos e da sociedade. O trabalho iniciava-se as 08 horas estendia-se, muitas vezes, até as 22 horas.

As serventias extrajudiciais, cartórios, das sedes das comarcas e distritos judiciários foram inspecionados pelos Auditores Roberto Leite Bezerra e Vera Rouquayrol, Assessores Francisca Maria L. Castelo Branco e Fádua Regina B. V. Bomfim e auxiliares técnicos. Quando necessário havia a participação de Juizes Corregedores Auxiliares ou do Magistrado da Comarca.

Os resultados dos trabalhos juntos aos cartórios para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e para a sociedade são expressivos como a seguir relacionados:

- 1 - aumento da arrecadação do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fermoju) com a recuperação de dívidas que foram quitadas, parceladas ou estão com processo administrativo promovido pelo Diretor do Foro de Comarca;*
- 2 - constatou-se um interregno de mais de um lustro sem a visita do órgão fiscalizador, principalmente, nos distritos judiciários. Essa informação é de grande valia para que a administração crie mecanismo para se fazer mais presente a esses serviços;*
- 3 - falta de informações e atualização da legislação por parte dos registradores, tendo sido entregues cópias de normas e transmitidas orientações;*
- 4 - corrigidos erros cometidas e que se espera não mais se repitam como livros encerrados e não encadernados, utilização de selos fora da seqüência numérica, atos praticados e com atraso de seus registros nos livros, a não cobrança de ITBI em cessões de direitos hereditários;*



Roberto Leite Bezerra

- 5 - há um sub-registro nos assentos de nascimentos, embora os cartórios possam ser reembolsados se praticarem mais atos. A principal falha diz respeito a mãe que não porta documento, mas pode ser orientada durante o acompanhamento da gravidez, quer pelos hospitais, quer pelos agentes de saúde do Programa de Saúde da Família;*
- 6 - O cadastro informatizado da Auditoria referente aos cartórios foi atualizado, possibilitando nas próximas inspeções verificar se persistem as ocorrências constatadas.*

O conhecimento "in loco" da realidade de cada comarca permite que sejam adotadas ações e estratégias pela Corregedoria Geral da Justiça. Fazer parte da Ação Pedagógica foi gratificante para todos, sobretudo pela certeza de que cada um contribuiu para a melhoria do serviço jurisdicional.

Roberto Leite Bezerra é Auditor da Corregedoria Geral da Justiça

Ação Pedagógica

O querer é poder. Máxima popular de grande alcance. Seriedade de propósitos. Princípios arraigados a procedimentos de visão. Depuração constante de homens públicos vocacionados para o seu mister profissional. Intróito necessário para dizer da "Ação Pedagógica" traçada pela Corregedoria Geral da Justiça do Ceará, na administração do Des. João de Deus Barros Bringel. Ele, silenciosamente, procura sempre somar em seu trabalho de equipe. "Acerca-se de bons e serás dos bons", parece declamar no afã de produzir resultados positivos na causa da Justiça.

O projeto Corregedoria em Ação Pedagógica está no apogeu de sua realização. Organização e método exequíveis, na linha de promover, atualizar e orientar pedagogicamente não só aos magistrados, mas a todos os servidores do judiciário cearense, no sentido de aprimorar o atendimento das metas e persecuções da Justiça como apanágio da verdadeira democracia.

Um aproveitamento límpido do próprio preceito Constitucional previsto no art. 37, da Carta Magna da República de 1988 que dispõe aos detentores de "funções administrativas a obrigação de atuar com presteza, perfeição e rendimento funcional, em busca de resultados positivos na prestação judicial", a bem da comunidade.

Assim procede, o Des. Bringel. Justifica seu intento dentro dos parâmetros da respeitabilidade inerente ao serviço público. Estabelece bases para um trabalho dinâmico. Cria ciclos correicionais, por sede e regiões, na certeza de cobrir todo o programa e sair dessa atmosfera de fiscalizar por fiscalizar. Dota sua tarefa do humanismo, com responsabilidade, estabelecendo um melhor estreitamento de cordialidade entre juízes e servidores, com o fito de estimular a harmonia através de palestras e com a distribuição de material pedagógico e coleta de sugestões e reclamações de todos que integram a Justiça cearense.

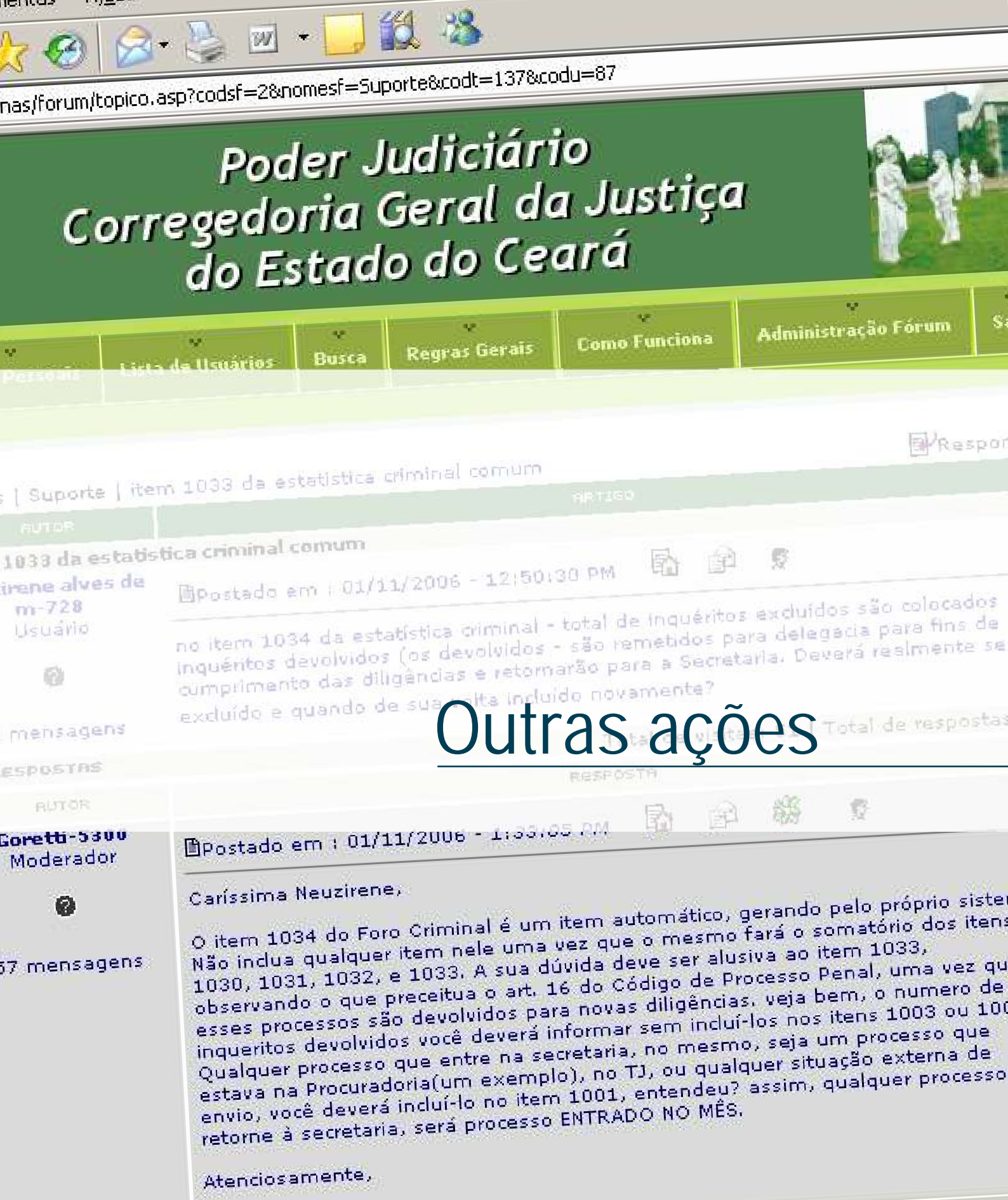
A vontade de alcançar metas vem exatamente do estrito cumprimento dos itens do projeto que tem respaldo de aceitação da atual gestão de 2005/2006 do Tribunal de Justiça, na confiabilidade do Des. Presidente Francisco da Rocha Victor e do Vice Fernando Luis Ximenes Rocha, além do próprio Corregedor João de Deus Barros Bringel que estimula sua equipe de selecionados juízes à perfeita execução dos serviços, num clima de integração que transcende aos trabalhos de mera rotina.



Paulo Eduardo Mendes

A Corregedoria em Ação Pedagógica possibilita não só a discussão de problemas comuns às comarcas do interior e da Capital, mas visa encontrar soluções em época de tanta angústia na seara política administrativa do País como um todo. Exemplo que pontificamos neste espaço onde priorizamos comentar as boas idéias e repetir que nem tudo está perdido. O bom trabalho é a chave do êxito em qualquer vertente dos Três Poderes da República.

Paulo Eduardo Mendes é juiz de Direito e Jornalista



Poder Judiciário Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará



- Personas
- Lista de Usuários
- Busca
- Regras Gerais
- Como Funciona
- Administração Fórum
- Sa

Suporte | item 1033 da estatística criminal comum

AUTOR
Irene Alves de M-728
Usuário

ARTIGO

Postado em : 01/11/2006 - 12:50:30 PM

no item 1034 da estatística criminal - total de inquéritos excluídos são colocados inquéritos devolvidos (os devolvidos - são remetidos para delegacia para fins de cumprimento das diligências e retornarão para a Secretaria. Deverá realmente se excluído e quando de sua lista incluído novamente?

Outras ações

AUTOR
Goretti-5300
Moderador

RESPOSTA

Postado em : 01/11/2006 - 1:33:05 PM

Caríssima Neuzirene,

O item 1034 do Foro Criminal é um item automático, gerando pelo próprio sistema. Não inclua qualquer item nele uma vez que o mesmo fará o somatório dos itens 1030, 1031, 1032, e 1033. A sua dúvida deve ser alusiva ao item 1033, observando o que preceitua o art. 16 do Código de Processo Penal, uma vez que esses processos são devolvidos para novas diligências, veja bem, o numero de inqueritos devolvidos você deverá informar sem incluí-los nos itens 1003 ou 1004. Qualquer processo que entre na secretaria, no mesmo, seja um processo que estava na Procuradoria (um exemplo), no TJ, ou qualquer situação externa de envio, você deverá incluí-lo no item 1001, entendeu? assim, qualquer processo retorne à secretaria, será processo ENTRADO NO MÊS.

Atenciosamente,

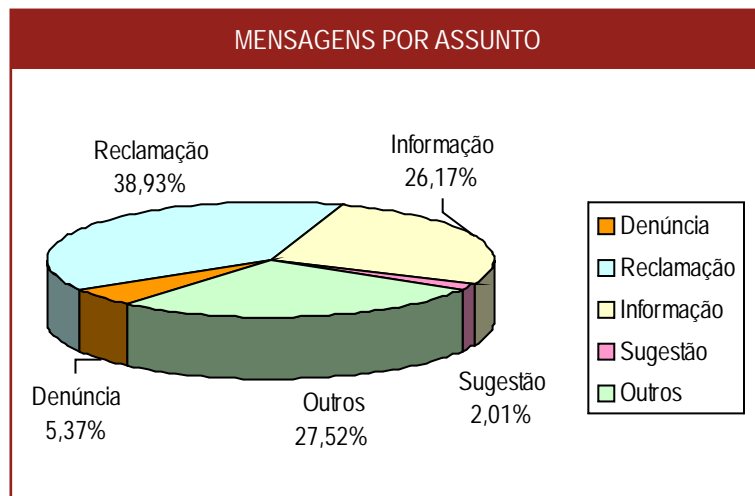
Projeto Fale com o Corregedor promove cidadania

De outubro de 2005 a dezembro de 2006, o projeto Fale com o Corregedor recebeu um total de 149 mensagens via correio eletrônico. Dentre estas, 58 (38,93 por cento) tratavam-se de reclamação sobre o andamento processual solicitando agilidade na tomada de decisões; pedidos de informação sobre atos administrativos e orientação sobre procedimentos a serem adotados em geral por unidades cartorários totalizaram 39 (26,17 por cento).

Oito denúncias foram recebidas, (5,37 por cento) e analisadas pelo Corregedor Geral.

Foram recebidas 41 mensagens de conteúdo diverso (27,52 por cento), informando sobre eventos e notícias de interesse geral da Magistratura.

Todas as mensagens recebidas foram encaminhadas ao Corregedor, para análise e providências necessárias.



Tipo	Quantidade	Percentual
Reclamação	58	38,93%
Informação	39	26,17%
Denúncia	08	5,37%
Outros	41	27,52%
Sugestão	03	2,01%
Total	149	100,00%

Saiba o que é o projeto

Implantado em outubro de 2005, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados pelo Poder Judiciário, em particular pela Corregedoria Geral da Justiça, no tocante a racionalização na instituição de meios eficazes de controle do referido poder, o projeto Fale com o Corregedor visa ser instrumento de coleta das manifestações dos jurisdicionados sobre o serviço judiciário de primeiro grau.

Através da coleta de manifestações dos jurisdicionados, o canal "Fale com o Corregedor" é o meio de recebimento de informações e sugestões, que permite, por uma lado, a identificação rápida de problemas e, por outro, a valorização de magistrados e servidores.

O canal "Fale com o Corregedor" recebe informações via e-mail, através do endereço eletrônico falecomocorregedor@tj.ce.gov.br ou

pelo acesso do site ou ainda através de carta diretamente enviada para a Corregedoria.

As atividades relacionadas ao "Fale com o Corregedor" ficam a cargo do Corregedor-Geral, que recebe e analisa as manifestações enviadas, determinando os procedimentos necessários.

Somente são encaminhadas para esclarecimentos aquelas manifestações que apresentem conteúdo apto a ensejar qualquer tipo de providência, dentro das competências legais deste órgão disciplinar do Poder Judiciário, desde que devidamente identificadas pelo autor.

O canal não é destinado a reclamações, denúncias ou representações, para as quais os interessados deverão formalizar documento, com firma reconhecida, junto à Secretaria da Corregedoria.

Sistema pioneiro viabiliza Inspeção Virtual

Promover o acompanhamento da prestação jurisdicional das comarcas à distância, através da Intranet. Com esse objetivo, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará elaborou, em união com o Departamento de Informática do Tribunal de Justiça, o Programa de Acompanhamento Processual (Approc), módulo vinculado ao Sistema Processual.

O sistema pioneiro foi aplicado em caráter experimental nas comarcas de Alto Santo, Fortim, Icapuí, Iracema e Itatira, a fim de comprovar a viabilidade técnica e avaliar as melhorias necessárias no estágio inicial.

O desembargador João de Deus Barros Bringel, corregedor Geral da Justiça, destaca que a principal função do novo sistema é promover o acompanhamento processual, tornando possíveis inspeções à distância. “Quando eu digo inspeção, o meu pensamento é acompanhar”, esclarece, afastando a idéia de um trabalho repressor da Corregedoria.

O Programa de Acompanhamento Processual foi solicitado pela Corregedoria ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça e torna possível a consulta processual em lotes, de acordo com as especificidades das matérias. O sistema permite realizar inspeções virtuais, à distância, através da Intranet do Tribunal de Justiça. Além disso, a estatística mensal da tramitação processual poderá ser obtida através do SPROC, de forma mais objetiva e próxima da realidade.

Consciente da importância do programa (APROCC), não apenas como mecanismo que passará a contar cada magistrado no permanente e melhor acompanhamento da situação de todos os



Desembargador manteve encontros com juizes das Comarcas selecionadas



Sistema é exposto aos juizes em encontro da Corregedoria em Ação Pedagógica

feitos sob a sua responsabilidade, será um utilíssimo instrumento para a Corregedoria, na sua constante labuta orientadora, proporcionando-lhe condições para, mesmo, à distância, colaborar eficazmente com os juizes, no sentido de uma prestação jurisdicional mais presente, notadamente com vista a evitar situações não desejáveis, como, por exemplo, no crime, a extinção da punibilidade, pela prescrição “in abstracto”.

Na esperança de tornar realidade, no Ceará, a Correição ou Inspeção Virtual, como já ocorre em outros estados da Federação, para o que dependerá, acima de tudo, da boa-vontade de nossos magistrados, a Corregedoria baixou o Provimento n. 02/07, instituindo o programa enfocado, divulgado no Diário da Justiça do dia 24 de janeiro de 2007.

Corregedoria tira dúvidas através da Intranet

Esclarecer dúvidas sobre a utilização do Sistema de Gerenciamento Estatístico (SGEC) através da Intranet. Com este objetivo, a Divisão de Correições da Corregedoria Geral da Justiça implantou o Projeto Tira-Dúvidas, que funciona, desde agosto de 2006, em fórum virtual acessível através do site da Corregedoria. O sistema foi elaborado pelo setor de Informática do Tribunal de Justiça.

A idéia é otimizar o tempo de envio de dados estatísticos das comarcas, reduzir os equívocos decorrentes de má interpretação dos enunciados dos formulários e divulgar esclarecimentos no âmbito jurídico. De acordo com o projeto, foi observado um crescente número de equívocos no envio dos formulários estatísticos, por ocasião da compilação dos dados.

No decorrer de seis meses de funcionamento, o sistema contabiliza um total de 1.025 visitas, 158 mensagens, distribuídas em 72 tópicos, cada um deles abordando um assunto diferente. Acessível de todo o interior, o fórum reúne 152 usuários das mais diversas comarcas, incluindo Fortaleza.

As dúvidas são recebidas e respondidas pelos próprios diretores da Corregedoria, e ficam disponíveis para serem lidas pelos demais usuários. Informações sobre prazos, preenchimentos de campos dos formulários e inovações no sistema



Sistema possui interface amigável, facilitando a utilização

estatístico são as dúvidas mais comuns encaminhadas ao Fórum.

Para acessar o sistema, cada servidor deve se cadastrar pela própria Intranet, fornecendo informações como nome, número de matrícula, endereço de correio eletrônico e setor em que trabalha. Os usuários têm liberdade para criar novos fóruns, solicitando informações, ou encaminhar mensagens para fóruns já existentes, colaborando para o esclarecimento de dúvidas ou acrescentando novas indagações. Todas as mensagens são moderadas pela administração do Fórum.

Correio Eletrônico promove agilidade e economia

O Correio Eletrônico da Corregedoria Geral da Justiça (CEC), elaborado pela Diretoria Geral da Corregedoria, visa informatizar o sistema de comunicados circulares da instituição, otimizando e agilizando os procedimentos e reduzindo custos. Segundo a diretora Gergliane Aguiar Costa, cada correspondência emitida pela Corregedoria custava em média R\$ 6,00, incluindo o gasto com papel, envelope, postagem, além de ligações telefônicas para confirmar o recebimento e os funcionários que são encarregados desse serviço.

O novo sistema envia os comunicados a múltiplos destinatários instantaneamente, além de permitir a confirmação do recebimento e leitura de

cada mensagem, gerando assim grande economia para o erário.

O acesso ao CEC é feito pelos juízes e servidores designados de cada comarca, que checam diariamente o recebimento de novos comunicados. Através do mesmo sistema, as comarcas podem responder às mensagens da Corregedoria. "É um sistema inovador", avalia Gergliane Aguiar, ressaltando que o Judiciário cearense caminha para um processo de informatização de seus serviços.

O sistema está em fase de testes, já possuindo 366 usuários cadastrados, abrangendo um total de 83 comarcas cearenses.

Des. Bringel estimula criação de Conselhos de Comunidade nas comarcas do Interior

Consciente da importância da participação da sociedade na recuperação e ressocialização dos apenados, a Corregedoria tem estimulado os magistrados cearenses no sentido de criarem e instalarem nas sedes dos municípios sob sua jurisdição os Conselhos de Comunidade, exigência, aliás, prevista no art. 80 da Lei Federal nº 7.210, de 11.07.1984.

Na formação desses Conselhos os juízes têm encontrado dificuldades, notadamente no

engajamento de pessoas para desempenharem esse relevante serviço. A despeito disso, alguns Conselhos já foram criados e instalados, encontrando-se outros em fase de formação. O Quadro abaixo, elaborado com base em informações chegadas à Corregedoria, mostra a situação atual dos Conselhos de Comunidade em diferentes Comarcas, esperando-se empenho dos demais magistrados para formação do maior número dessas entidades no Estado.

FÓRUM DA COMARCA	NOME DO MAGISTRADO	OFÍCIO CIRCULAR Nº	DATA E Nº DA PORTARIA	OBSERVAÇÕES (PLANTÃO)
Quixadá	Fernando Luiz Peixoto Marques	31/2006 – CGJ	4/2006 – DF 20/06/2006	Criar e instalar o Conselho da Comunidade
Araripe Potengi	Demétrio de Souza Pereira	Idem		Ata de Posse do Conselho Comunitário
1ª Vara de Tianguá	Pérciles Victor Galvão de Oliveira	Idem	1/2006 - 21/06/2006	O Conselho da Comunidade será implantado em 26/06/2006
Novo Oriente	César Morel Alcântara	Idem	06/2006 07.6.2006	Iniciar os trabalhos visando implantar o Conselho da Comunidade – audiência pública designada para o dia 12/06/2006 às 10 horas
Ibiapina	Elison Pacheco Oliveira Teixeira	Idem	04/2005 – DF 14/07/2005 10/2005- DF 07/10/2005 07/2006 – DF	Conselho Comunitário da Execução Penal formado por meio das portarias citadas, faltando a aprovação do estatuto e aprovação dos membros. Assembleia geral marcada para 2/08/2006 às 14:00
Barro	Antonio Teixeira de Souza	Idem	05/2004 16/11/2004	Constitui o Conselho da Comunidade do Município de Barro e dá outras providências
Pindoretama	Flavia Maria Aires Freire Allemão	Idem		Informa que estão sendo empreendidos esforços na escolha dos integrantes do Conselho da Comunidade e solicita informações acerca dos aspectos formais e procedimentais para sua criação.
Iracema	Jovina D'ávila Bordoni	Idem	02/2006 21/08/2006	Reativa o Conselho da Comunidade
1ª Vara de Crateús	Magno Gomes de Oliveira	Idem		Ofício Nº 1825/06, encaminha copia do relatório do Conselho de Comunidade
Ipueiras	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Idem	04/2006 19/09/2006	Constitui e Instala o Conselho da Comunidade de Ipueiras
Amontada	Ricardo Alexandre da Silva Costa	Idem	12/2006 de 09/11/2006	Constitui e Instala o Conselho da Comunidade de Amontada
Iguatu	Wolton Ricardo Pinheiro da Silva	Idem		Ofício Nº 05/2006 de 22/06/2006 Convida Des. Corregedor para Participar da Solenidade de Posse do Conselho da Comunidade.

Corregedoria recomenda criação de Corpo de Agentes de Proteção da Infância e da Juventude

Importante trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria junto aos magistrados do interior do Estado no tocante à criação e funcionamento do Corpo de Agentes de Proteção da Infância e da Juventude, eficiente instrumento através do qual a comunidade colabora com o Poder Judiciário no âmbito assistencial aos menores.

Esse trabalho, ainda não alcançou o resultado

desejado, como mostra o Quadro abaixo, mas a semente foi lançada, e por certo novos corpos de agentes de menores serão acrescidos aos atualmente existentes. Recentemente, foi expedido novo ofício-circular insistindo pela necessidade de criação desses organismos, ainda mais por se tratar de imposição prevista na lei menorista.

Fórum da Comarca	Nome do Magistrado	Nº Ofício/ Data	Observações (plantão)
Acopiara	Nádia Maria Frota Pereira	2424/2005 da CCJ	Informa que o novo corpo de agentes de proteção a infância esta em fase de seleção
Novo Oriente	César Morel Alcântara	743/2006 de 14/06/2006	Resolve iniciar os trabalhos visando implantar o comissariado voluntário de menores
Ibiapina	Elison Pacheco Oliveira Teixeira	450/2006 de 7/07/2006	Comunica que baixou portaria nº 06/2006, criando o "Grupo de Agente Voluntários de Proteção da Infância e da Juventude"
Acaraú	Neuter Marque Dantas Neto	1040/2006 de 06/09/2006	Iniciou o processo de instalação do Juizado através de portaria, recrutando onze (11) voluntários
Barreira	Francisco Francy Maria da Costa Farias	805/2006 de 31/10/2006	Pela port. Nº 03/2006, resolve abrir inscrições para recrutar vinte (20) voluntários para formar o Quadro de Agentes de Proteção da Infância e da Juventude

Trabalho revela número de serventias vagas

O abrangente e profícuo trabalho desenvolvido pela Auditoria da Corregedoria junto aos Cartórios extrajudiciais do interior do Estado, durante o tempo da operacionalização do programa "Corregedoria em Ação Pedagógica", mostrou a situação em que se encontram muitas dessas serventias.

Algumas delas estão totalmente desativadas, com sérios prejuízos aos residentes principalmente nos distritos, que se obrigam a deslocarem-se às sedes dos municípios, vencendo, em muitos casos, grandes distâncias, para registrarem o nascimento de seus filhos, o óbito de parentes ou mesmo para a realização de casamentos.

Sensível a essa dura realidade, a Corregedoria propôs à Presidência do Tribunal de Justiça a adoção de providências com vista à realização de

concurso público para provimentos de todos os cargos vagos, além de encaminhar à Câmara Federal, por intermédio do Deputado Federal Mauro Benevides, proposta com vista à alteração de lei federal que exige diploma de bacharel em direito ou atividade cartorial superior a dez anos, para o titular das serventias dos distritos judiciários, muitos dos quais, se não fosse o que lhes repassa o FERC, não aufeririam o valor de um salário-mínimo.

A sugestão proposta seria a de que o tempo da atividade cartorária fosse reduzido para três anos, substituindo-se a exigência de diploma em direito por comprovação de conclusão do segundo grau, sujeitando-se os candidatos aprovados a um período de treinamento e acompanhamento sob orientação do Tribunal de Justiça.

Implantação do Plantão judiciário é acompanhada

Intensa foi a atividade da Corregedoria junto aos Juizes no sentido de regular o funcionamento do Plantão Judiciário, inicialmente, como foi estabelecido pela Resolução n 07/06, baixada pelo Tribunal de Justiça. O documento previa a abertura dos Fóruns de todas as Comarcas nos finais de semana e feriados, para atendimento dos casos de urgência, sistema que, posteriormente, foi alterado pela Resolução nº 12, de 31 de agosto de 2006, com distribuição das comarcas interioranas em 16

(dezesseis) núcleos, sediados nas seguintes Comarcas: Juazeiro do Norte, Crato, Iguatu, Icó, Quixadá, Baturité, Russas, Aracati, Maracanaú, Aquiraz, Caucaia, Itapipoca, Sobral, Camocim, Tianguá, Ipu, Crateús e Tauá.

A Corregedoria expediu Ofício-Circular requisitando informações aos Juizes Diretores das sedes de cada Núcleo em torno do funcionamento do plantão judiciário, de acordo com a nova sistemática.

Agilização de exames de DNA

A Corregedoria voltou suas atenções também para um problema que pode ser apontado como um dos que mais causa a demora da prestação jurisdicional, ocorrente nas ações investigatórias de paternidade, notadamente quando envolve pessoas de poucos recursos, e que ficam na pendência de exames de DNA.

De acordo com dados informados por grande número de magistrados, até 19 de janeiro de 2007, 1.815 processos encontram-se aguardando os resultados desses exames. O Corregedor Geral da Justiça manteve contato com o Diretor

do Hospital Infantil Albert Sabin, Dr. João Borges, de quem recebeu a informação da possibilidade de contribuição daquela entidade com significativo acréscimo de exames dessa natureza, uma vez que equipada para atender parte da demanda.

A Corregedoria está mantendo contato com o novo Secretário de Saúde, Dr. João Ananias Vasconcelos, em torno do assunto, com vista à melhoria desse relevante serviço ao jurisdicionado cearense.

Corregedoria promove melhoria administrativa

No âmbito de seu funcionamento interno, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará aprimorou diversos aspectos administrativos em 2005.

Dentre as melhorias, estão a reorganização dos setores, o treinamento dos servidores, a otimização de custos, o aperfeiçoamento do sistema de informação processual e a criação do sistema de cadastro dos agentes da infância e da juventude.

Inicialmente, foi realizada uma reorganização dos setores com mudança de lay-out, redistribuição e incremento dos equipamentos de informática, bem como a reorganização dos serviços de secretaria conforme a capacitação e o desempenho dos servidores lotados em cada setor, valorizando sua atuação.

Os servidores tiveram oportunidade de participar de cursos de desenvolvimento pessoal e capacitação profissional recebendo noções básicas

e avançadas de informática, direito e relacionamento interpessoal.

Com vistas à otimização de custos, foi designada uma equipe, composta por Assessores da Corregedoria e servidores do Departamento de Informática do Tribunal de Justiça, que criou um sistema de envio de Ofícios via intranet, permitindo a redução de custos com postagens e a redução do tempo entre o envio e a resposta da comunicação.

O aperfeiçoamento do Sistema de Informação Processual facilitou a emissão de relatórios mais detalhados e esclarecedores dos processos em tramitação, permitindo assim, maior agilidade e precisão nas informações, bem como o acesso detalhado e atualizada da estatística da produtividade dos magistrados.

Produtividade dos Juizes por meio de mapas

Após adoção da nova sistemática para acesso ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, remoção ou promoção de juizes, por imposição constitucional, através de avaliação do trabalho de cada um, por meio de pontos objetivos e subjetivos, a Corregedoria elaborou completo mapa de

produtividade dos magistrados, de acordo com o modelo abaixo, oferecendo, assim, aos Senhores Desembargadores importante documento para pontuação subjetiva dos magistrados interessados em referidas movimentações.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL														
DATA	ST	SECRETARIA	SENTENÇAS			DESPACHOS			DECISÕES INTERLOCUTÓR.			AUDIÊNCIAS REALIZADAS		
			CÍVEL	CRIME	TOTAL	CÍVEL	CRIME	TOTAL	CÍVEL	CRIME	TOTAL	CÍVEL	CRIME	TOTAL

CONCLUSO P/ JULG. C/ PRAZO EXCEDIDO		C. PRECAT. NÃO DEVOLVIDAS		TOT. ACERVO C/ PRAZO EXCEDIDO
CRIME	CIVEL	CRIME	CIVEL	

Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ.

Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Novos mecanismos auxiliam no combate a falsificações de escrituras

Em razão de ocorrência de falsificação de escrituras públicas, a Corregedoria acolheu sugestão apresentada pelo Titular do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Capital, determinando a realização de estudos pela Auditoria junto ao Departamento de Informática do Tribunal,

com a colaboração de representantes das entidades envolvidas com a temática, em busca de novos mecanismos que neutralizem o uso de tão nocivo expediente, que, como é óbvio, põe em risco a segurança dos negócios jurídicos.

Ceará é o primeiro do Brasil em conciliação

O Ceará ficou em primeiro lugar, em todo o Brasil, tanto no número de audiências realizadas, quanto em acordos fechados durante o Dia Nacional da Conciliação, ocorrido em 08 de dezembro. De acordo com o Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) foram realizadas 11.038 audiências e fechados 5.437 acordos no Ceará, o que representa índice de conciliação de 49,25 por cento.

Em Fortaleza, das 5.595 audiências realizadas, o número de acordos fechados ficou em 1.895, ou seja, 33,86 por cento. Já no Interior, o índice de acordos foi bem maior. Das 5.443 audiências efetivadas, o total de acordos foi de 3.542, o que representa índice de conciliação de 65,08 por cento.

Além de apoiar integralmente o Dia Nacional da Conciliação, a Diretoria da Associação Cearense de Magistrados, tendo a frente o seu presidente, Paulo de Tarso

Pires Nogueira, decidiu premiar os juízes que mais acordos fizessem na Capital e no Interior do Estado.

Computados os números, os vencedores foram: em Fortaleza, o primeiro lugar ficou com Adaíde Monteiro Pimentel e o segundo lugar com Geraldo Bizerra de Sousa. No interior, a primeira colocação foi de Helga Medved e o segundo lugar ficou com Raquel Otoch Silva. Os primeiros receberam passagens aéreas e hospedagens para a Ilha de Fernando de Noronha, enquanto os demais televisores de vinte e nove polegadas. Os prêmios foram entregues por ocasião da festa de confraternização natalina dos magistrados, realizada dia 21 de dezembro.

A abertura oficial do Dia Nacional da Conciliação, no Ceará, foi realizada na manhã do dia 08 de dezembro, nos jardins do Fórum Clóvis Beviláqua, com bênção especial para que o trabalho transcorresse na melhor forma possível. Após a bênção e como sinal de paz, uma das virtudes daqueles que procuram a conciliação ao invés de

uma briga judicial, foi realizada uma revoada de pombos, o que chamou a atenção de todos aqueles que estavam nas proximidades do fórum.

O Movimento teve a coordenação geral do desembargador Fernando Ximenes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Na Capital a coordenação ficou com o desembargador Ernani Barreira e no Interior com o desembargador João de Deus Barros Bringel, corregedor Geral da Justiça. No âmbito da conciliação em segundo grau, o trabalho ficou com o desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro. O juiz Mário Teófilo Parente foi o

responsável pelo trabalho desenvolvido nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em Fortaleza.

BRASIL

Um total de 83.987 audiências realizadas e 46.493 acordos obtidos em todo o Brasil. Este é o balanço parcial do Movimento pela Conciliação, divulgado, 18

de dezembro, pelo Conselho Nacional de Justiça. Desse total, 58.981 audiências e 31.223 foram realizadas pelos 27 Tribunais de Justiça; 13.893 audiências e 9.198 acordos foram promovidos por 23 Tribunais Regionais Federais e 11.113 audiências e 6.072 acordos foram realizados por cinco Tribunais Regionais do Trabalho.

Em número de audiências, o estado do Maranhão ocupa segunda colocação, com 3.910 audiências realizadas. Em terceiro lugar está Espírito Santo, que realizou um total de 3.705 audiências, seguido por São Paulo, com 3.679. Já em acordos obtidos, Goiás vem em segundo lugar com 2.865 acordos promovidos. O Estado do Pará vem em terceiro, com 2.521 acordos firmados, seguido por Pernambuco, com 2.499 acordos.

Os tribunais que obtiveram a maior taxa de acordos por audiências realizadas foram o de Rondônia, com 91,59 por cento (1.201 audiências e 1.100 acordos), e Roraima, com 81,18 por cento de acordos (340 audiências e 276 acordos).



A campanha contou com o apoio da população

Corregedoria em Ação

Boletim da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Ceará



Corregedoria em Ação

Projeto desenvolvido pela CGJ para a melhoria da atuação dos juizes da Capital e do Interior do Estado
Encontro em Sobral

Corregedoria reúne cartão Fortaleza para uniformizar

Em mais uma ação conjunta de trabalho, a Corregedoria Geral de Justiça do Ceará reuniu, na Fortaleza, representantes de 17 cartões regionais, para discutir e uniformizar procedimentos administrativos e processuais.



Página 07

Quil
Correge

Comunicação Social



Página 08

Página 07 e 08

Assessoria de imprensa divulga trabalho desenvolvido pela Corregedoria

Com o intuito de tornar transparente o trabalho desenvolvido pela Corregedoria e de promover a aproximação entre a Justiça e sociedade, o desembargador João de Deus Barros Bringel, corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, numa ação pioneira, criou a Assessoria de Imprensa. Uma das principais medidas de sua gestão a frente do Órgão. A Assessoria de Imprensa é composta por dois jornalistas: Antônio de Pádua Queiroz Martins (Coordenador Geral) e Felipe Lima Rodrigues.

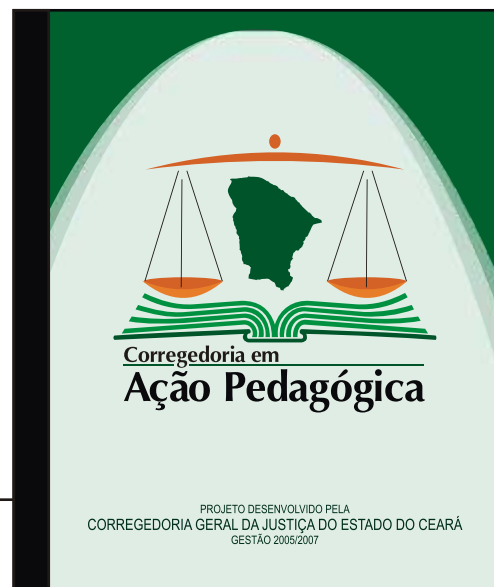
Desde a sua instalação, em maio de 2005, além dos muitos contatos com os mais variados órgãos de comunicação do Ceará, a Assessoria de Imprensa criou o boletim informativo Corregedoria em Ação, com formato inovador e tiragem de 2.000

exemplares, distribuídos por todos os órgãos ligados direta ou indiretamente à Justiça Cearense, bem como Tribunais de outros estados, inclusive Tribunais superiores. Foram editados quatro jornais, com uma média de 14 páginas.

A Assessoria de Imprensa também editou os relatórios de 2005 e 2006 e lançou o livro Corregedoria em Ação Pedagógica, que trata do projeto desenvolvido no Ceará pela Corregedoria. Todo o material de divulgação do 43º Encontro Nacional dos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, realizado em dezembro de 2006 em Fortaleza, também foi desenvolvido pela Assessoria, que criou ainda várias logomarcas, inclusive do projeto Corregedoria em Ação Pedagógica.



Relatório 2005 publicou os dados parciais da gestão do Desembargador João de Deus Barros Bringel.



Livro Corregedoria em Ação Pedagógica foi lançado durante o 43º Encontro Nacional dos Corregedores e apresenta os resultados do projeto pioneiro desenvolvido nesta gestão

Corregedoria em Ação
 Ano 03 - Nº 02
 Julho 2005

Informário da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

Projeto desenvolvido pela CGJ reúne juizes na Capital e no Interior do Estado

Encontro em Ceará

Encontro na Corregedoria

INTERNET

EMISSÃO

EXATURÉ

O informativo Corregedoria em Ação Pedagógica teve quatro edições desde o seu lançamento, em novembro de 2005, sempre trazendo informações sobre a atuação da Corregedoria, o Judiciário Cearense e a Justiça Brasileira como um todo.

Corregedoria em Ação
 Ano 03 - Nº 02
 Julho 2005

Informário da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

Corregedoria reúne cartórios de Fortaleza para uniformizar procedimentos

Quixadá sedia 5º encontro do projeto Corregedoria em Ação Pedagógica

Corregedoria em Ação
 Ano 03 - Nº 02
 Julho 2005

Informário da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

Inspeções nos cartórios reduzem inadimplência com o Fermoju para 23,3%

Ação Pedagógica reúne juizes, promotores, defensores, advogados e cartorários em Juazeiro

DESPEDIDA

Com um formato inovador contendo de 10 a 14 páginas coloridas, o jornal é impresso no Parque Gráfico do Tribunal de Justiça e possui tiragem de 1.500 exemplares.

Corregedoria em Ação
 Ano 03 - Nº 02
 Julho 2005

Informário da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

Corregedores de todo o Brasil discutem em Fortaleza melhoria da prestação jurisdicional

Ceará é 1º lugar em número de audiências e acordos no Dia Nacional da Conciliação

Conciliar é legal

NOVOS DIRIGENTES DO TJCE TOMAM POSSE DIA 29/01

XLIII ENCOGE
Ceará 2006

Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Programação

Quarta-feira - 06 de dezembro

17h30 Visita às dependências da Corregedoria Geral de Justiça e ao Memorial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

18h30 **Abertura Oficial**
Patrocinado: Advogado da Pádua Ribeiro - Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Estrada da Metáfora do Metro Jurisprudencial / Corregedoria em Ação Pedagógica
Local: Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará

19h30 **Copacabana**

Quinta-feira - 07 de dezembro

08h30 **Credenciamento**
Local: Área de eventos - Hotel Luziterno

09h **Abertura dos Trabalhos**

09h30 **Panela: Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica - Resultados**
Apresentador: Desembargador João de Deus Barros Bragança, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará

10h30 **Panela: A Tecnologia da Informação e o Serviço de Justiça e da Segurança Pública**
Apresentador: Coronel Adaili Bessa de Queiroz
Local: Salão Principal

10h40 **Coffee-break**

11h **Panela: Aquisição de Terras por Estrangeiros na Faixa de Fronteira**
Apresentador: José Almir Cunha Cavaleiro, Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais da Presidência da República
Local: Salão Principal

12h **Almoço - Hotel Luziterno**

13h **Panela: Fóruns Alternativos - Experiências do Ceará**
Apresentador: Haroldo Matos, Juiz da Vara Única de Execução de Penas Alternativas do Fórum Cível de Fortaleza

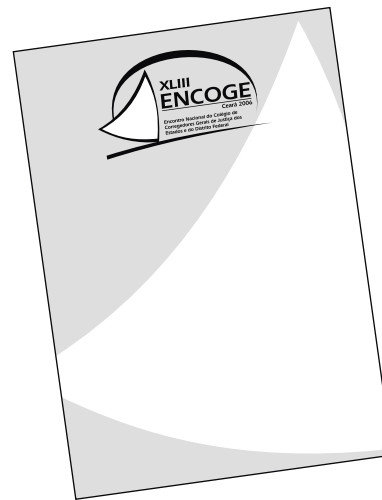
14h30 **Panela: Sistema BACEN-JUD 2.0**
Apresentadores: Luiz Ribeiro de Andrade, Subprocurador Geral do Banco Central, e Conselho Facha Fronteira, Chefe do Departamento de Supervisão Jurídica e Gestão da Informação do Banco Central
Local: Área de Eventos - Hotel Luziterno

19h30 **Coffee-break**

Sexta-feira - 08 de dezembro

19h **Panela: O Papel da Corregedoria após a Reforma Judiciária**
Apresentador: Celso Adur Rocha, Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Local: Salão Principal

A Assessoria de Imprensa elaborou o projeto gráfico e a identidade visual do 43º Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal (Encoge), que contou com marca, crachás, camisetas, banners, folders, certificados, medalhas etc.



A identidade visual do material gráfico do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica também foi elaborado pela Assessoria de Imprensa da Corregedoria, em conjunto com o Parque Gráfico do Tribunal de Justiça.

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Certificado

Certificamos que **Suenon Bastos Mota**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, participou do Encontro Pedagógico do 1º Ciclo Correicional da Corregedoria Geral de Justiça - Ceará, realizado em 20 de junho no município de Sobral, na qualidade de participante, com o tema "A importância dos agentes da proteção da infância".

João de Deus Barros Bragança
Corregedor Geral de Justiça

Corregedoria em Ação Pedagógica

Objetivos:

- 1. Promover a integração e a troca de experiências entre os membros do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.
- 2. Promover a atualização e a capacitação dos membros do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.
- 3. Promover a troca de experiências e a troca de informações entre os membros do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.
- 4. Promover a integração e a troca de experiências entre os membros do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Corregedoria em Ação Pedagógica

Informação e interatividade através da Internet

Notícias do Judiciário cearense e nacional, publicações do órgão e projetos desenvolvidos pela instituição. Tudo isso está disponível ao público através do site da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, disponível no endereço eletrônico <http://www.tj.ce.gov.br/corregedoria>. Em 15 meses de existência do site foram publicadas 126 notícias e disponibilizados jornais e livros produzidos pela Corregedoria.

O site, acessível desde setembro de 2005, possibilita ao usuário acompanhar as ações da Corregedoria, como os projetos "Corregedoria em Ação Pedagógica", "Fale com a Corregedoria" e os ciclos de Correições, bem como obter o informativo Corregedoria em Ação e os relatórios da instituição, no formato PDF.

É possível ainda entrar em contato com a Corregedoria utilizando a página, seja através do projeto Fale com o Corregedor, ou pelo link da Assessoria de Imprensa. Também estão disponíveis as estatísticas forenses mês a mês e endereços eletrônicos de diversas entidades e organizações ligadas ao Direito.

Além disso, a página traz atalhos para importantes serviços prestados pelo Tribunal de Justiça e pelo Fórum Clóvis Beviláqua: o Diário da Justiça, Consulta Processual e o Plantão Civil e Criminal. Também estão disponíveis os endereços e telefones de cartórios, fóruns no Interior do Estado e Varas de Fortaleza.

A nova página foi elaborada e produzida pela Assessoria de Imprensa da Corregedoria Geral da Justiça e pelo Setor de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ENQUETES

Engajado no Movimento pela Conciliação, campanha promovida pelo Conselho Nacional de



CONCILIAÇÃO APROVADA

A Conciliação é a melhor forma de tornar mais ágil a solução de conflitos?

Sim	208 votos	84,90%
Não	32 votos	13,06%
Não Sabe	5 votos	2,04%

Dados de 17.01.2006

Justiça, o site da Corregedoria abriu a enquete com a pergunta "A Conciliação é a melhor forma de tornar mais ágil a solução de conflitos?". Um total de 253 pessoas responderam, dos quais 84,98 por cento (215 votos) concordaram que sim. Já 13,04 por cento (33 pessoas) votaram não, e 1,97 por cento (cinco pessoas) disseram não saber a resposta.

A primeira enquete promovida pelo site buscou obter a receptividade do público em relação à nova ferramenta de comunicação. A aprovação da nova página da Corregedoria foi de 83,27 por cento dos 209 internautas votantes, contra apenas 16,73 por cento (42 votos).

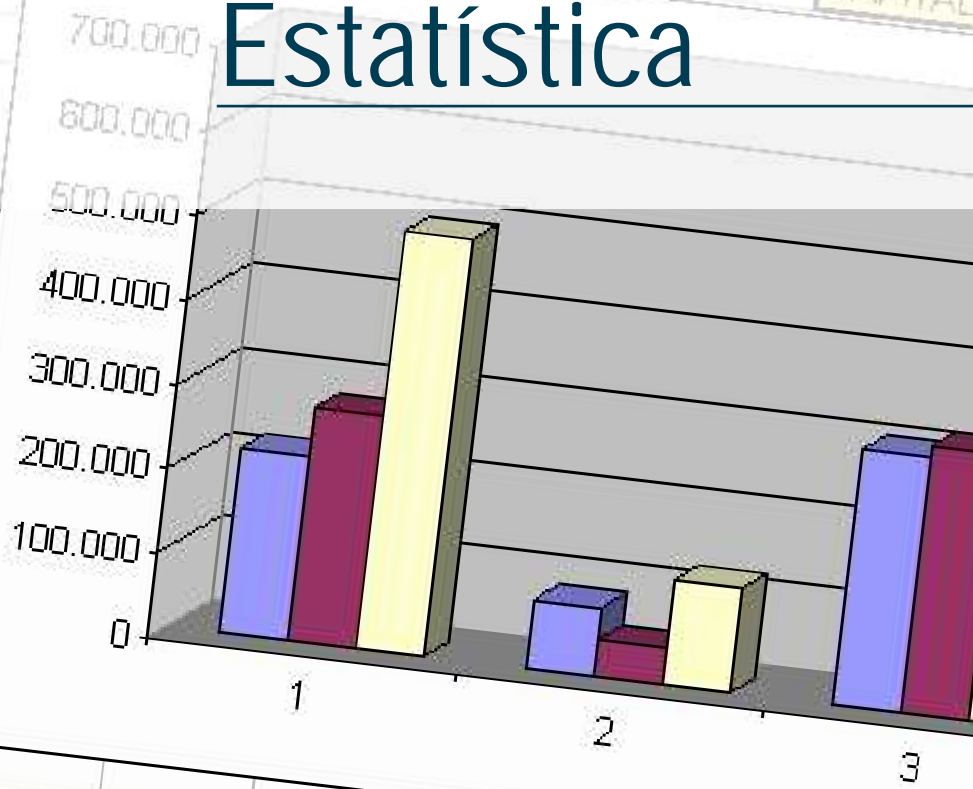
PROCESSOS DIVERSOS									
VINDOS		ENTRADOS		ARQUIVADOS SOLUCIONADOS		PRECATÓRIAS			
CIVEL	CRIME	CIVEL	CRIME	CIVEL	CRIME	VINDAS		ENTRADAS	
						CIVEL	CRIME	CIVEL	CRIME
		98985	12829	71742	14280			22266	13447
		95041	7540	71800	8124			8415	4561

PROCESSOS DIVERSOS								MES DE 2006
VINDOS		ENTRADOS		ARQUIVADOS		TOTAL = VINDO + ENTRAD. - ARQ.		TOTAL CIVEL + CRIME
CIVEL	CRIME	CIVEL	CRIME	CIVEL	CRIME	CIVEL	CRIME	
	82.111	9.271	1.171	6.042	1.229	219.644	82.053	301.697
	42.944	8.919	705	5.797	677	274.629	42.972	317.601

DEVOLV. CRIME	TOTAL
12.451	33.438
3.658	10.778
16.109	44.216

CAS CRIME	TOTAL
31.879	111.805
19.950	90.241
51.829	202.046

Estatística



Justiça Estadual possui 184 comarcas e 357 juízes

Para atender as 184 comarcas cearenses, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará conta com 357 magistrados, dos quais 212 no interior e 145 em Fortaleza, distribuídos nas diferentes entrâncias. Do total de comarcas, uma é de entrância especial (Fortaleza); 64 são de terceira entrância; 62 de entrância especial e 57 de primeira entrância.

O número de comarcas vinculadas soma 45, distribuídas por terceira entrância (15); segunda entrância (22) e primeira entrância, com oito. Já o número de secretarias/unidades de juizados especiais soma 40, sendo 20 de entrância especial e 20 de terceira entrância (interior). Já a quantidade de secretarias/unidades/varas no Ceará é de 371, sendo 106 de entrância especial; 20 de entrância especial (JECC); 91 de terceira entrância; 20 de terceira entrância especial (JECC); 40 de segunda entrância; 49 de primeira entrância e 45 comarcas vinculadas.

Dos 357 magistrados, 91 são de terceira entrância; 20 de terceira entrância (juízes titulares JECC); 12 de terceira entrância (juízes auxiliares); 40 de segunda entrância; 49 de primeira entrância; 106 juízes titulares das secretarias de varas (capital); 20 juízes titulares dos JECC (Capital) e 19 juízes auxiliares (Fortaleza).

NÚMERO DE COMARCAS NO ESTADO

Entrância Especial	01
3ª Entrância	64
2ª Entrância	62
1ª Entrância	57
Total	184

NÚMERO DE COMARCAS VINCULADAS*

3ª Entrância	15
2ª Entrância	22
1ª Entrância	08
Total	45

* Sendo que uma (01) dessas Comarcas não foi instalada até esta data: Pires Ferreira (3ª Entrância).

NÚMERO DE SECRETARIAS/UNIDADES DE JECC

Entrância Especial - Capital	20
3ª Entrância - Interior	20
Total	40

NÚMERO DE SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS

Entrância Especial	106
Entrância Especial – JECC	20
3ª Entrância	91
3ª Entrância – JECC	20
2ª Entrância	40
1ª Entrância	49
Comarcas Vinculadas	45
Total	371

NÚMERO DE JUÍZES NO ESTADO

3ª Entrância	91
3ª Entrância – Juízes titulares JECC	20
3ª Entrância - Juízes auxiliares	12
2ª Entrância	40
1ª Entrância	49
Capital - Juízes Titulares das secretarias de varas	106
Capital - Juízes Titulares dos JECC	20
Capital - Juízes Auxiliares	19
Total	357*

** Número de Juízes, a partir de setembro de 2004 (Leis 13.517, 08.09.04 D.O. e 13.518, 08.09.2004 D.O.), em dezembro do corrente ano se encontram vagos onze (11) cargos de Juiz (1ª Entrância:0 ; 2ª Entrância:4 , 3ª Entrância:3 e Entrância Especial: 4).

Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Nº 12.342/94, 2ª Edição e as modificações estabelecidas pelas leis números: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 – D.O.), 13.204 (21.02.02 – D.O.) e 13.477 (24.5.2004 – D.J.).

Secretarias Vagas

1ª Entrância: 0

2ª Entrância: 4 (Vara Única de Capistrano, Vara Única de Ipueiras, Vara Única de Orós e Vara Única de Reriutaba)

3ª Entrância: 3 (1ª Vara de Crateús, 3ª Vara de Sobral e Vara Única de Uruburetama)

Entrância Especial: 4 (1ª Vara de Família, 3ª Vara Criminal, 16ª Vara Cível e 3ª Vara da Infância e Juventude).

Obs: O juiz que responde pela comarca vinculada é titular da comarca mãe.

DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS SECRETARIAS/ UNIDADES/VARAS DA COMARCA DE FORTALEZA	
SECRETARIAS / UNIDADES / VARAS	Nº
Cíveis	30
Falências e Concordatas	03
Família	18
Sucessões	05
Fazenda pública	07
Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária	05
Registro Público	02
Infância e Juventude	05
Criminais	18
Execução Criminal, Corregedoria dos Presídios e Habeas Corpus	01
Execução de Penas Alternativas	01
Júri	06
Trânsito	02
Justiça Militar	01
Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes	02
Unidades do Juizado Especial Cível e Criminal	20
Total	126

Atos da Corregedoria somam um total de 10,1 mil

ATOS DA CORREGEDORIA	2005	2006	TOTAL
Decisão - Corregedor Geral	195	40	235
Pareceres - Juízes Corregedores	309	283	592
Pareceres - Assessoria Jurídica	256	208	464
Processos Jurídicos - Autuados	447	562	1.009
Processos Jurídicos - Arquivados	327	440	767
Ofícios Circulares	158	94	252
Ofícios Corregedoria	2.430	2.505	4.935
Ofícios Gabinete Corregedor	200	159	359
Portarias	60	33	93
Provimentos	07	09	16
Certidões	71	200	271
Editais	07	15	22
Processos Administrativos - Autuados	336	281	617
Processos Administrativos - Arquivados	69	39	108
Processos enviados ao Conselho	65	48	113
Diligências	07	34	41
Visitas	40	42	82
Inspeções	78	73	151
Correições	19	31	50
Total de Atos	5.081	5.096	10.177

Os atos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará somaram, de fevereiro de 2005 a janeiro deste ano, 10.177, sendo 5.096 em 2005 e 5.081 em 2006. O maior número foi de ofícios, que totalizou 4.935, dos quais 2.430 em 2005 e 2.505 no ano passado.

O número de processos jurídicos (autuados) somou 1.009 (447 em 2005 e 562 em 2006), seguido pelos processos jurídicos (arquivados), que

totalizou 767.

O número de processos administrativos (autuados) somou 617, sendo 336 em 2005 e 281 em 2006. Já os pareceres dos juízes Corregedores Auxiliares foram 592, dos quais 309 em 2005 e 283 no ano passado.

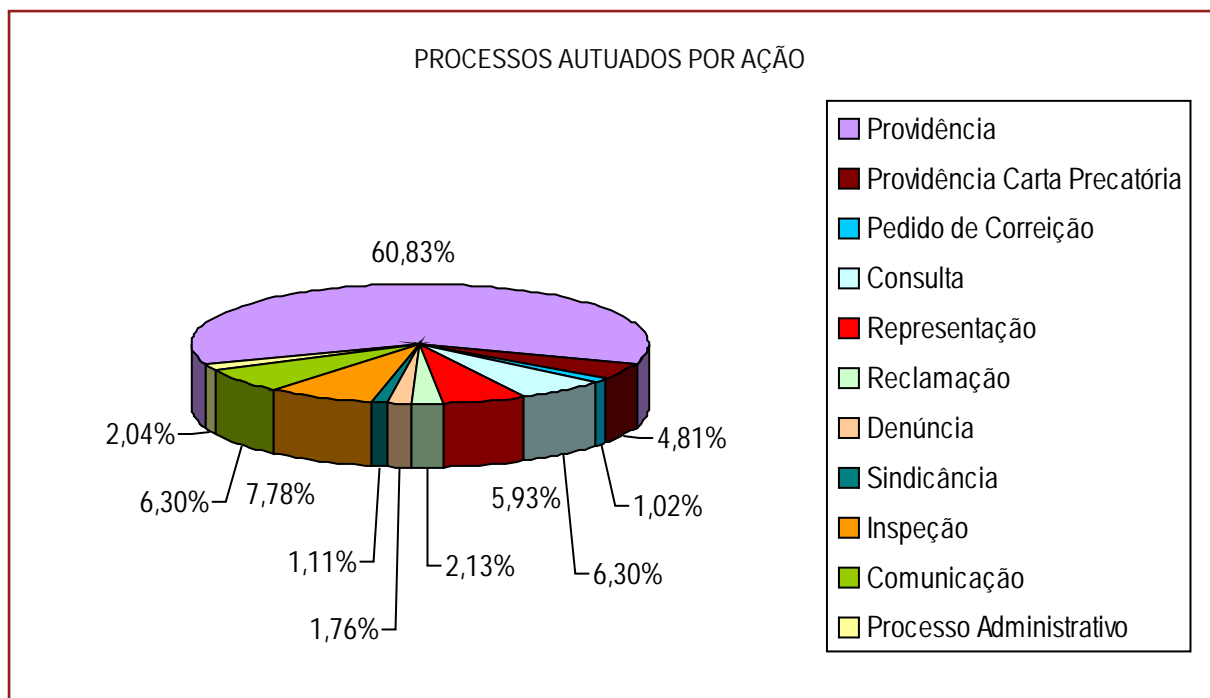
Pareceres da Assessoria Jurídica foram 464, seguido por certidões, com 271; ofícios circulares, com 252, e decisão (Corregedor Geral), com 235.

Processos atuados por ação crescem 22,95%

O número de processos atuados por ação somou, nos dois anos de gestão (2005/07) 1.080, sendo 470 em 2005 e 610 no ano passado. Quando comparado os anos, o crescimento em 2006 foi da ordem de 22,95 por cento. Dentre os 11 itens que compõem o quadro de processos atuados por ação, o maior crescimento ocorreu na inspeção, que passou de três em 2005 para 81 em 2006.

Já o total de providências totalizou 283 em 2006 e 274 no ano anterior, perfazendo 675, enquanto as comunicações passaram de 21 para 47, somando 68. A quantidade de denúncias, que em 2005 foi de 17, caiu para 02 em 2006, perfazendo 19 nos dois anos. Também apresentou queda as reclamações, de 22 para apenas uma.

PROCESSOS AUTUADOS POR AÇÃO			
	2005	2006	TOTAL
Providência	274	383	657
Providência Carta Precatória	39	13	52
Pedido de Correição	05	06	11
Consulta	41	27	68
Representação	32	32	64
Reclamação	22	01	23
Denúncia	17	02	19
Sindicância	05	07	12
Inspeção	03	81	84
Comunicação	21	47	68
Processo Administrativo	11	11	22
TOTAL	470	610	1.080



Corregedoria publica 18 provimentos em dois anos

Em dois anos, a Corregedoria publicou 18 Provimentos. Publicamos, neste relatório, as 15 principais portarias, merecendo destaque duas: a primeira, que instituiu uma comissão de estudos para implantar sistema de incentivo à produtividade de juízes e a segunda, que criou uma comissão para

estudar a possibilidade de implantação de uma central de Antecedentes criminais. Ofícios circulares foram 137, dentre eles a que recomendava enviar estatísticas on line no prazo e seguindo modificações contidas no Provimento 01/2005.

PROVIMENTOS		
Nº	ASSUNTO	PUBLICADO
01/2005	Institui Estatística on line versão 2005 aperfeiçoado. Anexo do Provimento Nº 01/2005.	3.2.2005
02/2005	Modifica art 620 do Provimento nº06/99 da Corregedoria Geral da Justiça referente loteamento e desmembramento aprovado pela Semace.	12.5.2005
03/2005	Protestos certidões dívida ativa dos créditos tributários e não tributários do CE conforme Lei 13.376/03 do mês emissão	12.5.2005
04/2005	Altera art. 171 do provimento nº 06/99, cheques devolvidos para Banco por motivo de roubo, furto ou extravio não podem ser protestados	8.8.2005
05/2005	Altera art. 620 do Provimento nº 06/99 - Antes do registro, verificar-se-á se o projeto de loteamento e/ou desmembramento foi previamente aprovado pela SEMACE	31.8.2005
06/2005	Acrescenta ao art. 24 do Provimento nº 06/1999 da CGJ, o inciso LXVII - referente plantão judiciário	31.10.2005
07/2005	Altera o art. 681 do Provimento Nº 06/99 da CGJ, de 13/05/1999	1º.12.2005
01/2006	Registro dos números das declarações de óbitos nos livros de assentamentos dos Cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais.	10.3.2006

PROVIMENTOS (cont.)		
Nº	ASSUNTO	PUBLICADO
02/2006	Orienta Alteração dos registros de imóveis rurais quanto as anotações de responsabilidade técnica.	26.5.2006
03/2006	Providências para alterar regime de bens de casamento.	23.6.2006
04/2006	Muda redação do inciso III, art. 168, provimento 06/99.	8.8.2006
05/2006	Implantação do Fórum Tira-dúvidas do SGEC (Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria).	14.8.2006
06/2006	Implantação do Correio Eletrônico da Corregedoria - CEC.	14.8.2006
07/2006	Institui modificações nas planilhas da Estatística SGEC.	23.10.2006
08/2006	Institui a Medalha meritória aos juízes de Direito do Estado do Ceará.	27.10.2006
09/2006	Altera a redação do Art. 7º do Prov. 8/06 ref. Medalha de Honra ao Mérito.	1.12.2006
01/2007	Atualiza o Provimento Nº 06, de 1999.	18.1.2007
02/2007	Disponibiliza na Internet o Sistema Processual específico da Corregedoria Geral da Justiça - Aprocc	18.1.2007

PORTARIAS		
Nº	ASSUNTO	PUBLICADO
04/2005	Amplia p/ 35 o quadro de Auxiliares do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Paracuru	31.3.2005
09/2005	Procedimentos quando da designação de substitutos de Notários e de Ofícios de Registro das Comarcas do Interior e da Capital e acompanhamento e centralização nesta Corregedoria das publicações oriundas dos referidos atos de nomeação	10.5.2005
18/2005	Institui planejamento e calendário das Correições Gerais, parciais e Inspeções do Biênio 2005/2006, parte integrante do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica.	11.05.2005
20/2005	Define data e local para realização do I Ciclo Correicional, Inspeções e Visitas	20.5.2005
23/2005	Inspeção Comarca de Apuiarés e Pentecoste (processo nº 2005.0005.9537-5/0) designando Auditor Sr. Roberto Leite Bezerra	24.5.2005
34/2005	Encontros Setorizados com Juizes de Direito da Capital Parte integrante do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica	3.8.2005
35/2005	Define data e local das correições, inspeções e visitas do I Ciclo Correicional de 2005	2.8.2005
42/2005	Institui Comissão de estudos para implantar sistema de incentivo à produtividade dos Juizes	1.9.2005
43/2005	Institui Comissão de estudos para implantar Central de Antecedentes Criminais	1.9.2005
46/2005	Define data e local para realização do II Ciclo Correicional	13.9.2005

PORTARIAS (cont.)		
Nº	ASSUNTO	PUBLICADO
54/2005	Define data e local para realização do III Ciclo Correicional, Inspeções e Visitas - Região "E"	11.11.2005
55/2005	Institui Comissão para realizar estudos visando implementar Programa de Combate à Prescrição Penal	25.11.2005
01/2006	Cronograma trabalhos da 4ª Semana do III Ciclo Correicional.	5.1.2006
03/2006	Regulamenta procedimento quando da designação de substitutos de notários e de oficiais de registro.	9.2.2006
04/2006	Encontro de abertura do IV Ciclo Correicional.	17.2.2006
13/2006	Institui a Comissão de Revisão e Atualização da Consolidação de Normas e Procedimentos Vigentes na Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.	23.5.2006
17/2006	Institui medalha meritória aos juizes de Direito do Estado do Ceará.	26.10.2006

OFÍCIOS CIRCULARES	
Nº	ASSUNTO
19	Recomenda enviar Estatística on line no prazo e segundo modificações contidas no Provimento 01/2005.
90	Recomenda afixar nos Cartórios em local visível a Tabela de Emolumentos de acordo com o Artigo 156 do Provimento nº06/99, desta Corregedoria.
99	Orienta que nenhum sepultamento deverá ser feito sem apresentação da Certidão de óbito, de acordo com o Artigo 77 da Lei 6.015/73.
136	Orienta e estimula a criação do Plantão Judiciário nas Comarcas do Interior do Estado do Ceará
137	Orienta e estimula a criação da Central da Mandados nas Comarcas do Interior do Estado do Ceará.

Destaques e inovações do Provimento nº 01/2007

O Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica abriu as portas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, oportunizando a aproximação dos Magistrados e serventuários judiciais e extrajudiciais. Em decorrência dessa abertura, pouco a pouco foram aflorando dúvidas e pedidos de orientação quanto a aplicação de diversos dispositivos contidos no Provimento nº 06/99 (Consolidação de Normas e Procedimentos Vigentes na Corregedoria).

Em meio às constantes suscitações de dúvidas foram se descortinando lacunas e omissões no âmbito do mencionado Provimento, o qual foi editado em dezembro de 1999.

As mutações sociais, econômicas e políticas ocorridas nos últimos sete anos, fizeram com que, *pari passu*, o ordenamento jurídico do País sofresse alterações substanciais para se ajustar à realidade de cada momento. A exemplo disso, há três anos entrou em vigor a Lei nº 10.406, de 10/01/2002, que instituiu o novo Código Civil.

Em face dessas evoluções na legislação pátria, sentiu-se a necessidade de proceder a uma atualização do Provimento nº 06/99, o que se consolidou através do Provimento nº 01/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, publicado no Diário da Justiça de 22/01/2007. Dentre outros ajustes, foram pontuadas relevantes matérias que certamente contribuíram para otimização da prestação jurisdicional.

A resolução nº 20, de 07/12/2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará que, além de outras disposições, estabeleceu critérios para autorização de residência de magistrado fora de sua Comarca. O art. 7º da referida Resolução, determinou a criação de um banco de dados no âmbito da Corregedoria para que esta possa informar ao Conselho da Magistratura e ao Tribunal de Justiça sobre o efetivo cumprimento pelo Juiz da norma constitucional que o obriga a residir na comarca de que é titular. Assim, deverá o magistrado prestar à Corregedoria, periodicamente, informações atualizadas, instruída com documentação comprobatória pertinente, sobre a residência na comarca em que atua, para alimentação do aludido banco de dados.



Juiz Antônio Pádua Silva

Recomendação é feita aos Magistrados no sentido de que exerçam rigoroso controle sobre os processos criminais, objetivando não se conviver com o sentimento de impunidade, gerado pela extinção da pretensão punitiva em decorrência da prescrição, o que sem dúvida tem contribuído para o desgaste da imagem do Poder Judiciário.

Foi, também, integrado ao texto do Provimento nº 01/2007, recomendação aos Juizes no tocante à expedição da guia de recolhimento provisório, quando da prolação de sentença condenatória sujeita a recurso sem efeito suspensivo, para fiel cumprimento de determinação constante da Resolução nº 29/08/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

Em cada comarca haverá um Conselho da Comunidade, um dos órgãos da execução penal, incumbido de visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca, entrevistar presos, apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário, além de diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento. A composição desse Conselho está prevista no art. 80, da Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal). Mas na falta da representação ali indicada, ficará a critério do juiz da execução a escolha dos integrantes do Conselho. Trata-se este de um órgão de suma importância para assistência aos

presos, inclusive, como colaborador do juiz da execução penal. Mas na grande maioria das comarcas do interior não tem sido fácil a criação desse órgão, ora ante a carência dos representantes indicados no dispositivo legal acima mencionado, ora pela falta de sensibilidade dos vários seguimentos da sociedade.

Igualmente criado por lei e de fundamental importância, é o Conselho Tutelar, órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Em que pese a previsão contida no mencionado Estatuto, no sentido de que haverá em cada Município um Conselho Tutelar, em muitos Municípios do Ceará ainda não é realidade o órgão sob cogitação, bem como o corpo de Agentes de Proteção a Infância e à Juventude.

Assim é que, nos últimos dois anos a Corregedoria Geral da Justiça tem empreendido esforços junto aos Juizes das comarcas interioranas, mostrando-lhes a necessidade de fomentar campanhas de esclarecimentos à comunidade, a fim de que esta se conscientize sobre a importância de sua efetiva participação para melhoria do atendimento e assistência aos presos, crianças e adolescentes, através da criação, respectivamente, dos Conselhos da Comunidade e Tutelar.

A despeito da carência de membros da Defensoria Pública nas comarcas do interior, os reconhecidamente pobres, via de regra, analfabetos, não podem custear a procuração pública para ingressar em juízo através de causídico militante no foro onde residem. A insuficiência na prestação da assistência judiciária (garantia constitucional - art. 5º, LXXIV, CF), dificulta e até impede o acesso das pessoas reconhecidamente carentes ao Poder Judiciário, prejudicando sensivelmente o desenvolvimento regular da prestação jurisdicional. Atenta a esta situação, recomendou-se aos magistrados, em situações extremamente necessárias, a aplicação do art. 16, da Lei nº 1060, de 05/02/1960, que prevê a possibilidade do juiz determinar que se exarem na ata da audiência os termos da outorga, no caso do advogado comparecer em

juízo, sem exibir o instrumento do mandato outorgado pelo assistido, podendo ainda o outorgante pobre e analfabeto por sua impressão digital no mencionado instrumento na presença do Diretor de Secretaria, que certificará a ocorrência.

Diante da grande preocupação dos poderes públicos quanto à erradicação do sub-registro, objetivando conceder a todos a primazia da cidadania, o Provimento nº 01/2007 inovou, lembrando aos Magistrados a necessidade de desenvolver programas e incentivar campanhas, no âmbito de sua competência jurisdicional, com envolvimento dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e de todos os órgão de assistência social local, para incentivar o registro civil.

O Juiz como corregedor permanente de sua comarca ou vara, deve estar atento não somente à suas atribuições no âmbito processual, mas igualmente no tocante a fiscalização sobre as serventias extrajudiciais, notadamente os Cartório do Registro Civil dos Distritos, que por se encontrarem afastados da sede da comarca, precisam que o juiz se informe, freqüentemente, da situação deles, cientificando à Corregedoria Geral das prováveis irregularidades. Em face disso, a Consolidação tratou de recomendar aos juizes que realizem, pelo menos uma vez por ano, correições nas serventias extrajudiciais.

Com o objetivo de fazer circular com maior rapidez as instruções, portarias, provimentos, etc., reduzindo-se despesas com material de expediente, foi implantado o Correio Eletrônico da Corregedoria CEC. Para tanto, cada comarca ou vara deverá credenciar um servidor para acessar diariamente o CEC, a fim de atender com presteza as solicitações e cumprir as determinações ali contidas.

Certamente, estas e muitas outras recomendações/orientações embutidas na Consolidação de Normas e Procedimentos Vigentes na Corregedoria, serão de muita valia para otimização da prestação jurisdicional, colaborando com todos que atuam nas serventias judiciais e extrajudiciais, tudo em prol da sociedade, o cliente número um do Poder Judiciário.

Antônio Pádua Silva é Juiz Corregedor Auxiliar

Número de processo no Ceará totaliza 619,2 mil

Dos 619.298 processos existentes em todo o Ceará (janeiro a novembro de 2006), um total de 317.601 está na Capital e 301.697 no interior. São 494.273 processos cíveis e 125.025 criminais. Com relação ao ano passado, quando total de processos chegou a 556.625, o crescimento foi de 10,12 por cento e pode chegar ainda ser maior, já que não estão computados, em 2006, os dados de dezembro.

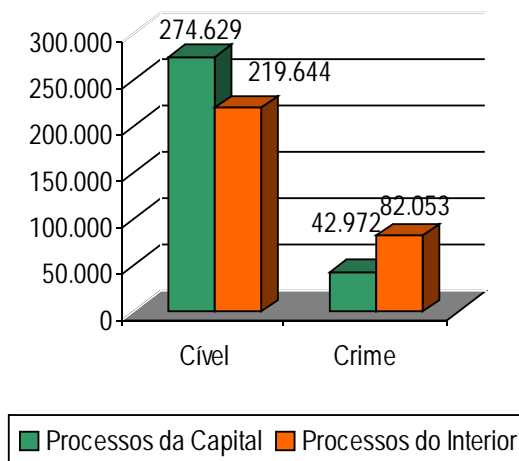
Em Fortaleza, dos 317.601 processos, 274.629 são de natureza cível e 42.972 criminais. Dos 301.697 existentes no interior, 219.644 são cíveis e 82.053 criminais. Em 2006 foram arquivados 165.946 processos, dos quais 86.022 na Capital e 79.924 no interior. Foram 143.542 da área cível e 22.404 criminais.

As estatísticas da Corregedoria Geral da Justiça revelam que foram proferidas, em todo o Ceará, 202.046 sentenças (janeiro a novembro), das quais 90.241 em Fortaleza e 111.805 no interior do Estado. Do total, foram 150.217 de natureza cível e 51.829 criminais.

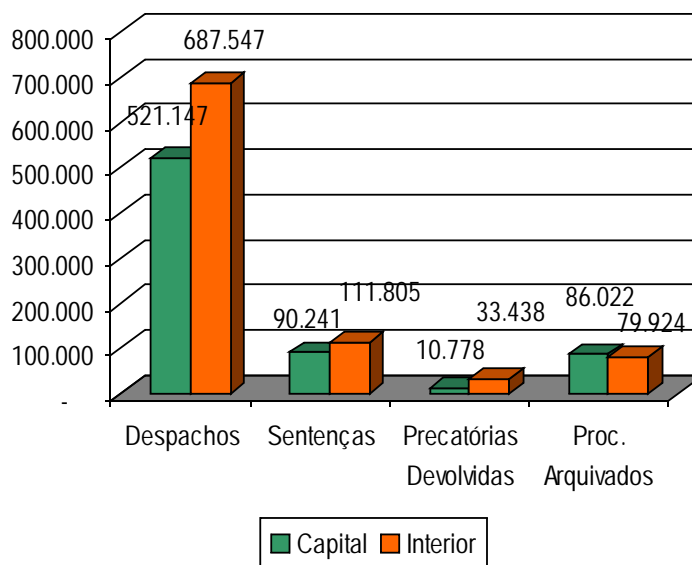
O número de audiências realizadas somou 163.222, das quais 84.928 cíveis e 78.294 criminais. Das 163.222, 54.418 foram proferidas na Capital e 108.804 no interior do Ceará. O número de despachos totalizou 1.208.694, sendo 521.147 em Fortaleza e 687.547 no interior. Da soma geral, 849.914 foram cíveis e 358.780 de natureza criminal.

O levantamento realizado pela Corregedoria também revela que existem 18.283 cartas precatórias, sendo 6.943 na Capital e 11.340 no interior. Do total, 10.244 são cíveis e 8.039 criminais. Já precatórias devolvidas somaram 44.216, sendo 10.778 em Fortaleza e 33.438 no Interior.

QUANTIDADE DE PROCESSOS
ATÉ NOVEMBRO DE 2006



DESPACHOS, SENTENÇAS, PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS
E PROCESSOS ARQUIVADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR
JANEIRO A NOVEMBRO DE 2006



DADOS DE 2005 (JANEIRO A DEZEMBRO)

PROCESSOS	CÍVEL	CRIME	TOTAL
Capital	250.036	40.535	290.571
Interior	191.983	74.071	266.054
Total	442.019	114.606	556.625

PROCESSOS ARQUIVADOS	CÍVEIS	CRIMINAIS	TOTAL
Capital	73.330	8.372	81.702
Interior	74.963	13.419	88.382
Total	148.293	21.791	170.084

CARTAS PRECATÓRIAS	CÍVEIS	CRIMINAIS	TOTAL
Capital	3.014	2.026	5.040
Interior	5.566	4.341	9.907
Total	8.580	6.367	14.947

PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS	CÍVEIS	CRIMINAIS	TOTAL
Capital	9.858	3.714	13.572
Interior	23.274	12.309	35.583
Total	33.132	16.023	49.155

SENTENÇAS	CÍVEL	CRIME	TOTAL
Capital	80.202	21.567	101.769
Interior	78.207	48.275	126.482
Total	158.409	69.842	228.251

DESPACHOS	CÍVEL	CRIME	TOTAL
Capital	460.212	128.287	588.499
Interior	470.859	246.340	717.199
Total	931.071	374.627	1.305.698

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	CÍVEIS	CRIMINAIS	TOTAL
Capital	31.391	27.958	59.349
Interior	54.800	51.211	106.011
Total	86.191	79.169	165.360

DADOS DE 2006 (JANEIRO A NOVEMBRO)

PROCESSOS	CÍVEL	CRIME	TOTAL
Capital	274.629	42.972	317.601
Interior	219.644	82.053	301.697
Total	494.273	125.025	619.298

PROCESSOS ARQUIVADOS	CÍVEIS	CRIMINAIS	TOTAL
Capital	71.742	14.280	86.022
Interior	71.800	8.124	79.924
Total	143.542	22.404	165.946

CARTAS PRECATÓRIAS	CÍVEIS	CRIMINAIS	TOTAL
Capital	4.450	2.493	6.943
Interior	5.794	5.546	11.340
Total	10.244	8.039	18.283

PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS	CÍVEIS	CRIMINAIS	TOTAL
Capital	7.120	3.658	10.778
Interior	20.987	12.451	33.438
Total	28.107	16.109	44.216

SENTENÇAS	CÍVEL	CRIME	TOTAL
Capital	70.291	19.950	90.241
Interior	79.926	31.879	111.805
Total	150.217	51.829	202.046

DESPACHOS	CÍVEL	CRIME	TOTAL
Capital	410.148	110.999	521.147
Interior	439.766	247.781	687.547
Total	849.914	358.780	1.208.694

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	CÍVEIS	CRIMINAIS	TOTAL
Capital	29.854	24.564	54.418
Interior	55.074	53.730	108.804
Total	84.928	78.294	163.222



Fortaleza sedia 43º Encontro de Corregedores

O desembargador João de Deus Barros Bringel, corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, ao discursar na solenidade de abertura do 43º Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Encoge), realizado em Fortaleza de 06 a 08 de dezembro, ressaltou a importância do evento, sobretudo pela discussão de temas relevantes para a melhoria da prestação jurisdicional, “preocupação constante daqueles que exercem cargos de direção dos Tribunais brasileiros e da própria magistratura nacional”.

A abertura oficial dos trabalhos do 43º Encoge foi realizada pelo desembargador Fernando Ximenes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que saudou todos os participantes do encontro, em especial os Corregedores Gerais de todo o Brasil, passando em seguida a palavra para o desembargador Bringel. Dentre as autoridades que compuseram a mesa, estão Evânio Guedes, secretário de Justiça e Cidadania, representando o governador Lúcio Alcântara; desembargador Washington Luiz Damasceno Lacerda, presidente do Colégio Nacional de Corregedores Gerais, e o juiz Paulo de Tarso Pires Nogueira, presidente da Associação Cearense de Magistrados.

O desembargador Barros Bringel disse que sua participação em encontros nacionais, primeiro como presidente do Tribunal de Justiça e agora como Corregedor, auxiliou em muito para tornar o Judiciário estadual mais próximo do povo e melhorar a produção jurisdicional. “Graças às trocas de experiências vivenciadas nesses encontros é que



Foto oficial, com presença do Ministro César Asfor

idealizamos e conseguimos, com a aprovação de nossos pares, a criação e a instalação da Ouvidoria Geral do Poder Judiciário e da nossa Central de Conciliação, em pleno funcionamento do Tribunal de Justiça”.

O Corregedor Geral da Justiça cearense também citou a realização da Semana da Conciliação, ainda em 2004, quando na Presidência do TJ, e elogiou a iniciativa do Conselho Nacional da Justiça em realizar o Dia Nacional da Conciliação, em 08 de dezembro. O Desembargador Bringel disse ter implantado na Corregedoria um “ritmo de trabalho direcionado à melhoria da prestação jurisdicional, convocando a participação de todos os magistrados e servidores das serventias judiciais e extrajudiciais, através de um plano de atividades, que recebeu a expressiva denominação de Corregedoria em Ação Pedagógica”.



Abertura do 43 Encoge no Auditório do TJCE

A instituição da medalha de Mérito Jurisdicional Corregedoria em Ação Pedagógica foi outro ponto abordado pelo desembargador Bringel, que seria entregue, antes do término da abertura, a magistrados e serventuários que mais se destacaram nos últimos doze meses, no que diz respeito ao quantitativo de decisões prolatadas, além da presteza no acolhimento das recomendações ou solicitações da Corregedoria. Para finalizar, ele saudou todos os participantes do Encoge e desejou boas-vindas a Fortaleza.



Desembargador Washington Lacerda, presidente do Colégio Nacional dos Corregedores



Os desembargadores visitaram o Memorial do TJCE e foram recebidos pelo Des. Ademar Mendes Bezerra

DESPEDIDA

O discurso do desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, presidente do Colégio dos Corregedores-Gerais da Justiça do Brasil, foi marcado pela despedida, já que no 43º Encoge ele deixava a presidência do Colégio, havendo eleição para nova diretoria. Ele observou que, durante a sua gestão, a ênfase foi “a troca de experiências exitosas em nossos Estados, a uniformização dos procedimentos judiciais, sem nos esquecermos da luta permanente pela agilização da informatização do Poder Judiciário”.

Outro ponto ressaltado pelo desembargador Washington Damasceno foi a discussão e adoção de medidas visando a “aproximação do povo com o Judiciário, facilitando o acesso aos serviços judiciais, bem como a defesa intransigente do nosso Poder e de sua independência funcional e financeira”. Para concluir, ele citou o poeta inglês George Herbert: “a consciência do dever cumprido derrama sobre nossa alma doce alegria”, acrescentando que deixava a Presidência do Colégio com a consciência do dever cumprido e da missão realizada.



Des. Bringel recepciona corregedores

Experiências inovadoras marcam 43º Encoge

As inovações na atuação das Corregedorias Gerais da Justiça trazidas pela tecnologia, visando o aprimoramento e a agilidade foram os principais temas abordados durante os trabalhos do 43º Encontro Nacional dos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal (Encoge), que reuniu magistrados do país inteiro, no Hotel Luzeiros, durante os dias 07 e 08 de dezembro, em Fortaleza.

Pela manhã, dia 07, ao iniciar os trabalhos, a mesa foi composta pelo presidente do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça do Estado e do Distrito Federal, desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, corregedor do Tribunal de Justiça de Alagoas; pelo desembargador João de Deus Barros Bringel, corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, e pela desembargadora Maria Célia Alves Smith, corregedora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e primeira Secretária do Colégio de Corregedores Gerais.

Os desembargadores José Cláudio Nogueira Carneiro, coordenador da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Edite Bringel Olinda Alencar, Ouvidora Geral do Poder Judiciário do Ceará, e Gizela Nunes da Costa prestigiaram o Encontro de Corregedores.

O desembargador João de Deus Barros Bringel, iniciou as palestras do dia com a apresentação do Projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, lançado em 20 de junho de 2005. Dentre os resultados apresentados pelo Desembargador, estão vitorias em todas as comarcas cearenses, reuniões com os juizes e cartorários da Capital e do Interior e inspeções em 90% dos estabelecimentos notariais e de registros.

Ele ressaltou também o caráter pedagógico do projeto, sobretudo pela troca de experiências positivas entre os magistrados e todos os que fazem a Justiça.

“A Tecnologia da Informação a Serviço da Justiça e da Segurança Pública” foi o tema da palestra

ministrada pelo coronel Adahil Bessa de Queiroz, seguida pelo painel “Aquisição de Terras por Estrangeiros na Faixa de Fronteira”, apresentada José Alberto Cunha Couto,

Secretário de Acompanhamentos e Estudos Institucionais da Presidência da República.

O juiz da Vara de Execução de Penas Alternativas de Fortaleza, Haroldo Máximo, abordou o tema “Penas Alternativas Experiência do Ceará”, apresentando os resultados e vídeos sobre a prática pioneira cearense. Na sequência, foi ministrada a palestra “Bacen-Jud 2.0”, pelo Subprocurador Geral do Banco Central, Luiz Ribeiro de Andrade, e pelo Chefe de Departamento de Supervisão Indireta e



Des. Bringel enfatiza caráter pedagógico de sua gestão na Corregedoria

Gestão da Informação do Banco Central, Cornélio Farias Pimentel.

Após cada painel, os corregedores apresentavam questionamentos e relatavam experiências vivenciadas. Ao final do dia, o presidente do Encoge, desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, concedeu um período para que os corregedores apresentassem projetos desenvolvidos em seus estados.

Programas de incentivo ao Registro de Nascimento, implementação de Juizados Avançados, retificação de Registro Civil, expedição de Alvarás de Soltura, penhora on-line e programas estaduais de Reconhecimento de Paternidade foram algumas das experiências relatadas no Encontro.

Ministro destaca papel estratégico das Corregedorias após Reforma Judiciária

“O Papel da Corregedoria após a Reforma Judiciária” foi o tema da palestra do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) César Asfor Rocha, Corregedor Geral do Superior Tribunal Eleitoral (TSE), ao abrir os trabalhos do segundo dia do 43º Encontro Nacional dos Corregedores Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Encoge).

O Ministro afirmou que a Corregedoria, de modo geral, continua com o seu papel tradicional após a Reforma do Judiciário, que é o de “evitar condutas irregulares de magistrados, desvios de condutas de magistrados, que é o papel correicional propriamente dito”. Mas, mais do que isso, observou, a Corregedoria também passa a estabelecer novas metas para evitar distorções na atuação do Poder Judiciário. “Vale dizer, estabelecer normas de condutas, um planejamento mais estratégico para a atuação do Poder Judiciário”.

Sobre as mudanças que o Judiciário tem passado nos últimos 15 anos, sobretudo na questão do Poder estar mais aberto, transparente, cada vez



Ministro César Asfor e desembargadores Washington e Bringel

judgamentos serem abertos, os votos serem abertos e fundamentados, de alguns anos para cá nós inovamos mais ainda com a TV Justiça, em que os próprios julgamentos são televisionados”.

A transmissão dos julgamentos, prosseguiu o ministro César Asfor, existe no Supremo Tribunal Federal. “Nós vemos o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Superiores em geral, o Superior Tribunal de Justiça, tendo os seus julgamentos sendo levados à televisão. Isso com o acesso a todo mundo no Brasil e no exterior”. Então - ressaltou - isso demonstra que o Poder Judiciário não tem mais essa cultura de um Poder hermético, fechado, porque está em permanente diálogo com toda a sociedade.

O projeto Corregedoria em Ação Pedagógica, lançado pelo desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, e efetivado em todo o Estado, foi alvo de elogio do ministro César Asfor, que observou que a ação pedagógica é o grande novo papel da Corregedoria. “E o que eu acho, a propósito, mais louvável, é que isso foi percebido pela primeira vez aqui no Tribunal de Justiça do Ceará. O desembargador Bringel, que se notabilizou como grande magistrado que é, e também como grande administrador quando foi presidente do Tribunal de Justiça, agora também se mostra um grande idealizador de novidades, como essa em que a Corregedoria da Justiça do Ceará está entregue. Porque na verdade esse é o papel novo que as Corregedorias devem ter.”



Des. Gizela Nunes, ministro César Asfor e des. Washington

mais perto da sociedade, o Ministro frisou que esta realidade tem, inclusive, causado surpresas em outros países. “Eu já viajei muito a outros países, para alguns

conclaves internacionais. E uma coisa surpreendentes em todos esses países é quando nós afirmamos que todos os nossos julgamentos são abertos. As pessoas não sabem, aqui no Brasil, que em muitos países os julgamentos dos tribunais são fechados, secretos. Aqui, além de todos os

Vara de Penas Alternativas apresenta resultados

“Penas Alternativas - Experiências no Ceará” foi o tema da apresentação do juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo, titular da Vara Única das Execuções de Penas Alternativas de Fortaleza. Ao longo da palestra, o Magistrado apresentou dados sobre o perfil do réu cumpridor de penas alternativas, as atividades desenvolvidas pela equipe técnica, a natureza dos delitos cometidos pelos sentenciados e os diversos programas e projetos implantados e em funcionamento.

Segundo Haroldo Máximo, a Vara das Penas Alternativas possui o apoio de diversas instituições, que colaboram não só com o desenvolvimento dos trabalhos, mas também com a ocupação dos réus cumpridores de pena. “A vara mantém uma ampla rede social composta de cento e noventa e sete instituições conveniadas, sete das quais receptoras de cumpridores de penas e medidas alternativas submetidos a tratamento da saúde mental e dependência química”, explica.

Sobre o perfil dos sentenciados, Haroldo Máximo observou que cerca de 66 por cento não concluíram o nível fundamental, 32 por cento possuem renda familiar de até um salário mínimo e 51 por cento não exercem atividade laboral. Além disso, o Juiz ressaltou a utilização nociva de substâncias psicoativas e o contexto de desagregação familiar no qual os réus estão inseridos.

Dentre os delitos cometidos, estão o furto (36 por cento), delitos de trânsito (18 por cento), uso de drogas (15 por cento), porte de arma (09 por cento), estelionato (5 por cento) e outros (17 por cento). Dentre as transações penais, estão: uso de drogas (34 por cento), porte de arma (12 por cento) e outros (54 por cento).

Dentre os projetos, Haroldo Máximo destacou o Programa de Qualificação para o Trabalho,



Juiz Haroldo Máximo é titular da Vara da Execução de Penas Alternativas

desenvolvido em convênio com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT) e a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, que já formou um total de oito turmas e do qual participam 30 por cento dos sentenciados desde 2001. O Magistrado lembrou ainda o Tratamento da Saúde Mental e Dependência Química, o Projeto de Escolarização e o Programa de Fornecimento de Vales-Transporte.

COMPETÊNCIA

A Vara da Execução de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza foi criada a partir da Lei 9.714 de 1998, que atribui ao juiz titular da Vara a competência de promover a execução e fiscalização das penas restritivas de direitos e decidir sobre os respectivos incidentes, inclusive das penas impostas a réus, residentes na Comarca de Fortaleza, que foram processados e julgados em outras unidades judiciárias.

Outra competência atribuída é o cadastramento e credenciamento de entidades públicas ou com elas conveniar sobre programas comunitários, com vista à aplicação da pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade. A Lei determina ainda como função do juiz instituir e supervisionar programas comunitários para os fins previstos e fiscalizar o cumprimento das penas de interdição temporárias de direitos e de limitação de fim de semana.

Carta de Fortaleza sugere informatização da Justiça

Corregedores Gerais de todo o Brasil, reunidos no 43º Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, realizado em Fortaleza, de 06 a 08 de dezembro, aprovaram, no final do evento, a Carta de Fortaleza. O documento foi assinado por 26 corregedores gerais, dos quais três representantes.

A Carta “sugere” que as Corregedorias Gerais da Justiça desenvolvam gestões juntos aos Tribunais de Justiça, visando a total informatização dos seus trabalhos e de suas atividades, a exemplo da adoção do sistema de Código de Barras para o controle de processos judiciais e administrativos.

O documento enfatiza a necessidade de utilização do sistema Bacen-Jud pelos magistrados, sempre que ordenado o bloqueio ou pesquisa de ativos financeiros, visando tornar mais ágil e efetiva a prestação jurisdicional.

A Carta de Fortaleza propõe ainda que os Tribunais de Justiça mantenham perfeita interação entre os seus órgãos de administração, de modo a



Plenário do 43º Encontro Nacional do Colégio de Corregedores

possibilitar uma prestação jurisdicional mais eficiente. Também conclama os Tribunais que promovam mutirões destinados à lavratura de Registros de Nascimento, inclusive mediante o reconhecimento voluntário de paternidade.

ÍTEGRA DA CARTA DE FORTALEZA

O Colégio Nacional de Corregedores Gerais da Justiça do Brasil, reunido na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2006, voltado ao aprimoramento das atividades do Poder Judiciário, deliberou, por unanimidade o seguinte:

I - Sugerir às Corregedorias-Gerais da Justiça que desenvolvam gestões junto aos Tribunais de Justiça, visando à total informatização dos seus trabalhos e de suas atividades, a exemplo da adoção do sistema de Código de Barras para o controle de processos judiciais e administrativos;

II - Enfatizar a necessidade de utilização do sistema Bacen-Jud pelos magistrados, sempre que ordenado o bloqueio ou pesquisa de ativos financeiros, visando tornar mais ágil e efetiva a prestação jurisdicional;

III - Propor aos Tribunais de Justiça que mantenham perfeita interação entre os seus órgãos de administração, de modo a possibilitar uma prestação jurisdicional mais eficiente.

IV - Conclamar os Tribunais de Justiça a promoverem mutirões destinados à lavratura de Registros de Nascimento, inclusive mediante o reconhecimento voluntário de paternidade.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2006



Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora
Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N - Cambéba - Fortaleza - CE
CEP 60.830-120 Fone: (85) 3216.2850